

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.															LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MIMOSO DO SUL / CADASTRO - 1-004/017/0/1400 - (CONVENCIONAL)																																																							
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	INDEPENDÊNCIA	TRV. P. KENNEDY	POSTO ORIENTE	FLECHEIRAS	VENTUROSA	POSTO CAJU (ENTR. RAMAL)	SÃO BENTO	SANTA ROSA	ALTO DA SERRA	BRAUNA I	PRATINHA	MIMOSO DO SUL	RAMAL =>	S. JOSÉ DAS TORRES																																																							
PISO I (Km)	11,1	4,7	2,3	5,3	5,5	4,0	2,6	4,4	2,2	4,8	3,4	5,5	4,3	PONTO DE ENTR. RAMAL: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1,4																																																							
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	POSTO CAJU (ENTR. RAMAL)	1,8																																																							
ITAPEMIRIM	2,85	4,10	4,60	6,00	7,40	8,40	9,10	10,20	10,80	12,00	12,90	14,30	15,40	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10,20																																																							
TRV. SAFRA	2,30	2,30	3,20	4,60	5,60	6,30	7,40	7,95	9,20	10,10	11,50	12,60		TRV. SAFRA	7,40																																																							
INDEPENDÊNCIA	2,30	2,30	3,40	4,40	5,10	6,20	6,75	8,00	8,85	10,30	11,40			INDEPENDÊNCIA	6,20																																																							
TRV. P. KENNEDY	2,30	2,80	3,80	4,50	5,60	6,20	7,40	8,30	9,70	10,80				TRV. P. KENNEDY	5,60																																																							
POSTO ORIENTE	2,30	2,40	3,10	4,20	4,80	6,00	6,90	8,30	9,40					POSTO ORIENTE	4,20																																																							
FLECHEIRAS	2,30	2,30	2,80	3,40	4,60	5,50	6,90	6,90	8,31	9,42				FLECHEIRAS	2,80																																																							
VENTUROSA	2,30	2,30	2,40	3,60	4,50	5,90	7,00							VENTUROSA	2,30																																																							
POSTO CAJU (ENTR. RAMAL)	2,30	2,30	2,90	3,80	4,60	5,20	6,30	6,30	7,52	8,62				POSTO CAJU (ENTR. RAMAL)	2,30																																																							
SÃO BENTO	2,30	2,30	2,70	4,10	5,20									SÃO BENTO	2,30																																																							
SANTA ROSA	2,30	2,30	3,50	4,60										SANTA ROSA	2,80																																																							
ALTO DA SERRA	2,30	2,30	3,40	4,00										ALTO DA SERRA	4,00																																																							
BRAUNA I	2,30	2,50												BRAUNA I	4,90																																																							
PRATINHA	2,30	2,30												PRATINHA	6,30																																																							
MIMOSO DO SUL														MIMOSO DO SUL	7,40																																																							
Parâmetros de cálculo das tarifas: Índice tarifário Piso I: 0,256595 Tarifa mínima Piso I: 2,31 Índice tarifário Piso II: 0,415682 Tarifa mínima Piso II: 2,91 Tarifas (definição): Tarifa sem seguro, com arredondamento Tarifa sem seguro, sem arredondamento Coeficientes Tarifários: 2,65																																																																						
Tarifa Vigente (R\$ / Km) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de serviço / Piso</th> <th>Normal</th> <th>Mínima</th> <th>Km</th> <th>Mínima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Convencional Piso I</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Convencional Piso II</td> <td>0,415682</td> <td>2,91</td> <td>7,0</td> <td>7,0</td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Executivo</td> <td>0,384892</td> <td>3,46</td> <td>9,0</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Expresso</td> <td>0,295083</td> <td>2,66</td> <td>9,0</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso I</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso II</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>7,0</td> <td>7,0</td> </tr> <tr> <td>Semi-Executivo</td> <td>0,372062</td> <td>3,35</td> <td>9,0</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano Executivo</td> <td>0,230958</td> <td>2,08</td> <td>9,0</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Seletivo</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> <td>9,0</td> </tr> </tbody> </table>																Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima	Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	9,0	Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	7,0	Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	9,0	Executivo	0,384892	3,46	9,0	9,0	Expresso	0,295083	2,66	9,0	9,0	Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	9,0	Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	7,0	Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	9,0	Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	9,0	Seletivo	0,256595	2,31	9,0	9,0
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima																																																																		
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	9,0																																																																		
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	7,0																																																																		
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	9,0																																																																		
Executivo	0,384892	3,46	9,0	9,0																																																																		
Expresso	0,295083	2,66	9,0	9,0																																																																		
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	9,0																																																																		
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	7,0																																																																		
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	9,0																																																																		
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	9,0																																																																		
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	9,0																																																																		
Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																																																																						
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cobertura</th> <th>Capitais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Morte Acidental</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>Invalidez Perm. p/Acidente</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>Despesas Med.e Hospitalares</td> <td>400,00</td> </tr> </tbody> </table>																Cobertura	Capitais	Morte Acidental	4.000,00	Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	Despesas Med.e Hospitalares	400,00																																															
Cobertura	Capitais																																																																					
Morte Acidental	4.000,00																																																																					
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																																																																					
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																																																																					
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07 Fonte: Banestes Seguros																																																																						
Codificação do cadastro*: *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de serviço:</th> <th>Serviço operacional:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 - Convencional</td> <td>1 - Ordinária indireta</td> </tr> <tr> <td>1 - Convencional Urbano</td> <td>2 - Ordinária Semi-direta</td> </tr> <tr> <td>2 - Executivo</td> <td>3 - Ordinária direta</td> </tr> <tr> <td>3 - Expresso</td> <td>4 - Ramal</td> </tr> <tr> <td>4 - Urbano</td> <td>5 - Viagem Parcial</td> </tr> <tr> <td>5 - Semi-executivo</td> <td>6 - Conexão</td> </tr> <tr> <td>6 - Conv. Urbano Executivo</td> <td>7 - Reforço Parcial</td> </tr> <tr> <td>7 - Seletivo</td> <td>8 - Reforço Total</td> </tr> <tr> <td>8 - Leito</td> <td>A - Serviço Acessório</td> </tr> <tr> <td>9 - Semi-leito</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>																Tipo de serviço:	Serviço operacional:	0 - Convencional	1 - Ordinária indireta	1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta	2 - Executivo	3 - Ordinária direta	3 - Expresso	4 - Ramal	4 - Urbano	5 - Viagem Parcial	5 - Semi-executivo	6 - Conexão	6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial	7 - Seletivo	8 - Reforço Total	8 - Leito	A - Serviço Acessório	9 - Semi-leito																																		
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																																																																					
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																																																																					
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																																																																					
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																																																																					
3 - Expresso	4 - Ramal																																																																					
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																																																																					
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																																																																					
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																																																																					
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																																																																					
8 - Leito	A - Serviço Acessório																																																																					
9 - Semi-leito																																																																						
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																																																																						
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																																																																						
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES																																																																						
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																																																																						
PÁG. 1/1																																																																						

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X GUAÇUI / CADASTRO - 1-004/043/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	3,40	4,60	5,70	7,20	9,80	11,20	12,55	13,55	14,40	16,20	19,20	22,00
		2,31	3,36	4,64	5,72	7,21	9,83	11,19	12,55	13,55	14,37	16,17	19,17
	TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	14,50	17,50	20,40
		2,31	3,00	4,08	5,57	8,19	9,55	10,91	11,91	12,73	14,52	17,52	20,40
		M. GRANDE	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,85	6,50	7,80	9,20	10,20	11,00	12,80	15,80	18,70
			2,31	2,36	3,85	6,47	7,83	9,19	10,19	11,01	12,80	15,81	18,68
			DUAS BARRAS	TAR.MUN.	TAR.MUN.	5,20	6,50	7,90	8,90	9,70	11,50	14,50	17,40
				2,31	2,31	5,18	6,54	7,91	8,90	9,72	11,52	14,52	17,41
TARIFA: CONVENCIONAL				COUTINHO	2,30	4,10	5,50	6,80	7,80	8,65	10,40	13,40	16,30
DESCONTO: 0%					2,31	4,11	5,47	6,83	7,83	8,65	10,44	13,45	16,32
EXTENSÃO DA LINHA (km):	85,90			PACOTUBA	2,60	4,00	5,30	6,30	7,20	9,00	12,00	14,80	17,70
EXTENSÃO PISO I (km):	85,90				2,62	3,98	5,34	6,34	7,16	8,96	11,96	14,83	17,71
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			QUINTA TURMA	2,30	2,70	3,70	4,50	6,30	9,30	12,20	15,10	18,00
					2,31	2,72	3,72	4,54	6,34	9,34	12,24	15,14	18,04
Parâmetros de cálculo das tarifas:				J. MONTEIRO	2,30	2,40	3,20	5,00	8,00	10,85	13,70	16,55	19,40
Índice tarifário Piso I:	0,256595				2,31	2,36	3,16	4,98	7,98	10,85	13,70	16,55	19,40
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):	SÃO BARTOLOMEU	2,30	2,30	3,60	6,60	9,50	12,40	15,30	18,20
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento		2,31	2,31	3,62	6,62	9,49	12,39	15,29	18,19
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento	RIVE	2,30	2,60	5,60	8,50	11,40	14,30	17,20	20,10
				2,65		2,31	2,62	5,62	8,49	11,39	14,29	17,19	20,09
Coefficientes Tarifários :								PLACA	2,30	4,80	7,70	10,60	13,50
									2,31	4,81	7,71	10,61	13,51
										ALEGRE	3,00	5,90	8,80
											3,01	5,91	8,81
											CELINA	2,90	5,80
												2,91	5,81

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA		LINHA: CACHOEIRO ITAP. X BOM JESUS DO NORTE VIA CAFÉ / CADASTRO - 1-004/044/0/1000 - (CONVENCIONAL)																		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	ÁGUA LIMPA	MONTEIRO	VILA CAFÉ	PAVÃO	S. BENEDITO	SAPECADO I	GOIABAL	S.J. CALÇADO	
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	5,9	5,0	4,7	0,8	0,0	0,4	0,0	3,7	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,8	4,9	1,5	3,6	2,6	
ETAPEMIRIM	TAR.MUN.	3,40	4,60	5,70	7,20	9,80	11,20	12,55	13,55	14,40	16,20	17,70	19,00	20,20	23,20	25,20	26,00	27,50	29,50	
		2,31	3,36	4,64	5,72	7,21	9,83	11,19	12,55	13,55	14,37	16,17	17,68	18,96	20,17	23,20	25,24	25,96	27,46	29,48
TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	14,50	16,00	17,30	18,50	21,60	23,60	24,30	25,80	27,85	29,85	
		2,31	3,00	4,08	5,57	8,19	9,55	10,91	11,91	12,73	14,52	16,04	17,32	18,53	21,58	23,59	24,32	25,82	27,85	
M. GRANDE	TAR.MUN.	3,85	6,50	7,80	9,20	10,20	11,00	12,80	14,30	15,60	16,80	19,80	21,90	22,60	24,10	26,10	28,10	30,10	32,10	
		2,31	2,36	3,85	6,47	7,83	9,19	10,19	11,01	12,80	14,32	15,60	16,81	19,84	21,88	22,60	24,10	26,10	28,10	
DUAS BARRAS	TAR.MUN.	5,20	6,50	7,90	8,90	9,70	11,50	13,00	14,30	15,50	18,60	20,60	21,30	22,80	24,80	26,80	28,80	30,80	32,80	
		2,31	5,18	6,54	8,59	9,72	11,52	13,02	14,32	15,52	18,62	20,62	21,32	22,82	24,82	26,82	28,82	30,82	32,82	
TARIFA: CONVENCIONAL																				
DESCONTO: 0%																				
COUTINHO				2,30	4,10	5,50	6,80	7,80	8,65	10,40	12,00	13,20	14,45	17,50	19,50	20,20	21,70	23,80	25,80	
				2,31	4,11	5,47	6,83	7,83	8,65	10,44	11,96	13,24	14,45	17,48	19,52	20,24	21,74	23,77	25,77	
PACOTUBA					2,60	4,00	5,30	6,30	7,20	9,00	10,50	11,75	13,00	16,00	18,00	18,75	20,25	22,30	24,30	
					2,62	3,96	5,34	6,34	7,16	8,96	10,47	11,75	12,96	15,99	18,03	18,75	20,25	22,28	24,28	
QUINTA TURMA						2,30	2,70	3,70	4,50	6,30	7,85	9,10	10,30	13,40	15,40	16,10	17,60	19,70	21,70	
						2,31	2,72	3,72	4,54	6,34	7,85	9,12	10,34	13,44	15,44	16,14	17,64	19,74	21,74	
J. MONTEIRO							2,30	2,40	3,20	5,00	6,50	7,80	9,00	12,00	14,05	14,80	16,30	18,30		
							2,31	2,36	3,16	4,98	6,49	7,77	8,98	12,01	14,05	14,78	16,27	18,30		
SÃO BARTOLOMEU								2,30	2,30	3,60	5,10	6,40	7,60	10,65	12,70	13,40	14,90	16,90		
								2,31	2,31	3,62	5,13	6,41	7,62	10,65	12,69	13,42	14,91	16,94		
RIVE									2,30	2,60	4,10	5,40	6,60	9,65	11,70	12,40	13,90	15,90		
									2,31	2,62	4,12	5,41	6,62	9,65	11,69	12,42	13,91	15,94		
PLACA										2,30	3,30	4,60	5,80	8,80	10,90	11,60	13,10	15,10		
										2,31	3,31	4,59	5,80	8,83	10,87	11,59	13,09	15,12		
ALEGRE											2,30	2,80	4,00	7,00	9,80	11,30	13,30	15,30		
											2,31	2,81	4,01	7,01	9,81	11,31	13,31	15,31		
ÁGUA LIMPA												2,30	2,50	5,50	7,60	8,30	9,80	11,80		
												2,31	2,49	5,52	7,56	8,28	9,78	11,81		
MONTEIRO													2,30	4,20	6,30	7,00	8,50	10,50		
													2,31	4,21	6,27	7,00	8,50	10,53		
VILA CAFÉ														3,00	5,10	5,80	7,30	9,30		
														3,01	5,07	5,79	7,29	9,32		
PAVÃO															2,90	2,80	4,30	6,30		
															2,91	2,76	4,26	6,29		
S. BENEDITO																2,30	2,90	4,25		
																2,31	2,91	4,25		
SAPECADO I																	2,90	3,50		
																	2,91	3,53		
GOIABAL																		2,30		
																		2,31		

Parâmetros de cálculo das tarifas:		
Índice tarifário Piso I:	0,256595	
Tarifa mínima Piso I:	2,31	Tarifas (definição):
Índice tarifário Piso II:	0,415682	Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa mínima Piso II:	2,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento
	2,65	

Coeficientes Tarifários:		
Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31 9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91 7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67 9,0
Executivo	0,384892	3,46 9,0
Expresso	0,295083	2,66 9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67 9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67 7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35 9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08 9,0
Seletivo	0,256595	2,31 9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:		Observações:
Cobertura	Capitais	
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)
		* Alteração de Piso II para Piso I entre os Pontos de Seção Alegre e Vila do Café .

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória, 11 de abril de 2014.

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA

LINHA: CACHOEIRO ITAP. X BOM JESUS DO NORTE VIA CAFÉ / CADASTRO - 1-004/044/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE
PISO I (Km)	5,0	4,8	4,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	30,80	32,00	33,20
	30,77	32,00	33,16
TRV. AEROPORTO	29,10	30,40	31,50
	29,13	30,36	31,52
M. GRANDE	27,40	28,60	29,80
	27,41	28,64	29,80
DUAS BARRAS	26,10	27,40	28,50
	26,13	27,36	28,51
COUTINHO	25,05	26,30	27,40
	25,05	26,28	27,44
PACOTUBA	23,60	24,80	25,95
	23,56	24,79	25,95
QUINTA TURMA	20,95	22,20	23,30
	20,95	22,18	23,33
J. MONTEIRO	19,60	20,80	22,00
	19,59	20,82	21,97
SÃO BARTOLOMEU	18,20	19,50	20,60
	18,23	19,46	20,61
RIVE	17,20	18,50	19,60
	17,22	18,46	19,61
PLACA	16,40	17,60	18,80
	16,40	17,64	18,79
ALEGRE	14,60	15,80	17,00
	14,61	15,84	16,95
ÁGUA LIMPA	13,10	14,30	15,50
	13,09	14,33	15,48
MONTEIRO	11,80	13,00	14,20
	11,81	13,04	14,20
VILA CAFÉ	10,60	11,80	13,00
	10,60	11,84	12,99
PAVÃO	7,60	8,80	10,00
	7,57	8,80	9,96
S. BENEDITO	5,50	6,80	7,90
	5,54	6,77	7,92
SAPECADO I	4,80	6,00	7,20
	4,81	6,04	7,20
GOIABAL	3,30	4,50	5,70
	3,31	4,54	5,70
S.J. CALÇADO	2,30	2,50	3,70
	2,31	2,51	3,67
FAZ. VELHA		2,30	2,40
		2,31	2,39
LIMOEIRO			2,30
			2,31
B.J. NORTE			

Vitória, 11 de abril de 2014.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA LINHA: CACHOEIRO ITAP. X BOM JESUS DO NORTE VIA CAFÉ - REFORÇO PARCIAL - ALEGRE x PAVÃO / CADASTRO - 1-004/044/0/1800 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	ÁGUA LIMPA	MONTEIRO	VILA CAFÉ	PAVÃO	S. BENEDITO	SAPECADO I	GOIABAL	S.J. CALÇADO
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	5,9	5,0	4,7	0,8	0,0	0,4	0,0	3,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,8	4,9	1,5	3,6	2,6
CACHOEIRO																			
TRV. AEROPORTO																			
M. GRANDE																			
DUAS BARRAS																			
COUTINHO																			
PACOTUBA																			
QUINTA TURMA																			
J. MONTEIRO																			
SÃO BARTOLOMEU																			
RIVE																			
PLACA																			
ALEGRE																			
ÁGUA LIMPA																			
MONTEIRO																			
VILA CAFÉ																			
PAVÃO																			
S. BENEDITO																			
SAPECADO I																			
GOIABAL																			
S.J. CALÇADO																			
TARIFA: CONVENCIONAL																			
DESCONTO: 0%																			
EXTENSÃO DA LINHA (km): 117,20																			
EXTENSÃO PISO I (km): 97,80																			
EXTENSÃO PISO II (km): 19,40																			
Parâmetros de cálculo das tarifas:																			
Índice tarifário Piso I: 0,256595																			
Tarifa mínima Piso I: 2,31																			
Índice tarifário Piso II: 0,415682																			
Tarifa mínima Piso II: 2,91																			
Tarifas (definição):																			
Tarifa sem seguro, com arredondamento																			
Tarifa sem seguro, sem arredondamento																			
Coeficientes Tarifários:																			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																			
Tipo de serviço / Piso																			
Normal																			
Mínima																			
Km Mínima																			
Convencional Piso I																			
Convencional Piso II																			
Convencional Urbano																			
Executivo																			
Expresso																			
Urbano Piso I																			
Urbano Piso II																			
Semi-Executivo																			
Convencional Urbano Executivo																			
Seletivo																			
Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																			
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																			
Cobertura																			
Capitais																			
Morte Acidental																			
Invalidez Perm. p/Acidente																			
Despesas Med.e Hospitalares																			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07																			
Fonte: Banestes Seguros																			
Codificação do cadastro*:																			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																			
Tipo de serviço:																			
Serviço operacional:																			
0 - Convencional																			
1 - Convencional Urbano																			
2 - Executivo																			
3 - Expresso																			
4 - Urbano																			
5 - Semi-executivo																			
6 - Conv. Urbano Executivo																			
7 - Seletivo																			
8 - Leito																			
9 - Semi-leito																			
1 - Ordinária indireta																			
2 - Ordinária Semi-direta																			
3 - Ordinária direta																			
4 - Ramal																			
5 - Viagem Parcial																			
6 - Conexão																			
7 - Reforço Parcial																			
8 - Reforço Total																			
A - Serviço Acessório																			
Vitória, 11 de abril de 2014.																			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																			
Alex Mariano																			
Diretor Presidente CETURB-ES																			
José Carlos Pereira Moreira																			
Diretor de Planejamento CETURB-ES																			
PÁG. 1/2																			

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA

LINHA: CACHOEIRO ITAP. X BOM JESUS DO NORTE VIA CAFÉ - REFORÇO PARCIAL - ALEGRE x PAVÃO / CADASTRO - 1-004/044/0/1800 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE
PISO I (Km)	5,0	4,8	4,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO			
TRV. AEROPORTO			
M. GRANDE			
DUAS BARRAS			
COUTINHO			
PACOTUBA			
QUINTA TURMA			
J. MONTEIRO			
SÃO BARTOLOMEU			
RIVE			
PLACA			
ALEGRE			
ÁGUA LIMPA			
MONTEIRO			
VILA CAFÉ			
PAVÃO			
S. BENEDITO			
SAPECADO I			
GOIABAL			
S.J. CALÇADO			
	FAZ. VELHA		
		LIMOEIRO	
			B.J. NORTE

Vitória, 11 de abril de 2014.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x BOM JESUS DO NORTE - VIAGEM PARCIAL: BOM JESUS DO NORTE x SÃO BENEDITO / CADASTRO - 1-004/044/0/1500 - (CONVENCIONAL)

B. J. NORTE	LIMOEIRO	FAZ. VELHA	S.J. CALÇADO	GOIABAL	SAPECADO I	SÃO BENEDITO
PISO I (Km)	4,5	4,8	5,0	3,7	0,0	0,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	2,6	3,6	1,5
B. J. NORTE	2,30	2,40	3,70	5,70	7,20	7,90
	2,31	2,39	3,67	5,70	7,20	7,92
LIMOEIRO	2,30	2,50	4,50	6,00	6,80	6,80
	2,31	2,51	4,54	6,04	6,77	6,77
FAZ. VELHA	2,30	3,30	4,80	5,50	5,50	5,50
	2,31	3,31	4,81	5,54	5,54	5,54
S.J. CALÇADO	2,30	3,50	4,25	4,25	4,25	4,25
	2,31	3,53	4,25	4,25	4,25	4,25
TIPO: CONVENCIONAL						
DESCONTO: 0%				GOIABAL	2,90	2,30
					2,91	2,31
EXTENSÃO DA LINHA (km):	26,10				SAPECADO I	2,30
EXTENSÃO PISO I (km):	18,40					2,31
EXTENSÃO PISO II (km):	7,70					

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONFORME DECRETO Nº 3370-R, DE 27/08/2013 E PORTARIA Nº 002, DE 27/03/2014 - PROCESSO 49082191/2010
- * Intervenção dos serviços executados pela empresa CORDEIRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Linha BOM JESUS DO NORTE x MUQUI - cadastro - 1-025/328/0/1000.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA		LINHA: CACHOEIRO ITAP. X IUUNA VIA CASTELO / CADASTRO - 1-004/046/0/1000 - (CONVENCIONAL)																		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	SAPECADO	CONDURU	ARACUÍ	CASTELO	BILÚ	ANTE PORTÃO	SÃO MANUEL	MONTEVIDEU	STO. ANTONIO	MONTE VÊNUS	V. MACHADO	ALTO SERRA	MUNIZ FREIRE	PONTE NORTE	A. CACHOEIRA	USINA	
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	5,7	5,7	4,5	5,3	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,7	1,1	0,0	0,0	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	8,5	2,9	3,7	4,4	8,3	2,8	6,5	5,6	5,0	5,1	6,9	
ETAPEMIRIM	TAR.MUN.	3,40	4,60	6,10	7,60	8,70	10,10	11,30	14,90	16,10	17,60	19,40	22,90	24,10	26,80	29,30	31,70	33,80	36,70	
		2,31	3,36	4,64	6,11	7,57	8,72	10,08	11,33	14,86	16,06	17,60	19,43	22,88	24,10	26,82	29,33	31,69	33,81	36,68
	TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	3,00	4,50	5,90	7,10	8,40	9,70	13,20	14,40	16,00	17,80	21,20	22,50	25,20	27,70	30,05	32,20	35,00	
			2,31	3,00	4,46	5,93	7,08	8,44	9,69	13,22	14,42	15,96	17,78	21,24	22,46	25,19	27,69	30,05	32,17	35,04
		MORRO GRANDE	TAR.MUN.	2,70	4,20	5,40	6,70	8,00	11,50	12,70	14,20	16,10	19,50	20,70	23,50	26,00	28,30	30,45	33,30	
				2,31	2,75	4,21	5,36	6,72	7,95	11,50	12,70	14,24	16,07	19,52	20,74	23,46	25,97	28,33	30,45	33,32
			DUAS BARRAS	2,30	2,90	4,10	5,40	6,70	10,20	11,40	13,00	14,80	18,20	19,45	22,20	24,70	27,05	29,20	32,00	
				2,31	2,92	4,08	5,44	6,85	10,22	11,42	13,05	14,78	18,24	19,47	22,25	24,68	27,05	29,17	32,03	
TARIFA:	CONVENCIONAL																			
DESCONTO:	0%			SAPECADO	2,30	2,60	4,00	5,20	8,75	10,00	11,50	13,30	16,80	18,00	20,70	23,20	25,60	27,70	30,60	
					2,31	2,62	3,98	5,22	8,75	9,95	11,50	13,32	16,76	17,95	20,72	23,23	25,59	27,71	30,57	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	112,50			CONDURU	2,30	2,50	3,80	5,00	8,50	10,00	11,90	15,30	16,50	19,30	21,80	24,10	26,20	29,10		
EXTENSÃO PISO I (km):	43,90				2,31	2,51	3,75	4,95	8,50	10,03	11,86	15,31	16,53	19,25	21,76	24,12	26,24	29,11		
EXTENSÃO PISO II (km):	68,60			ARACUI	2,30	2,60	4,10	5,30	8,90	10,70	12,70	16,20	17,40	20,60	23,00	25,10	28,00			
					2,31	2,61	4,14	5,34	8,98	10,71	12,71	16,24	17,44	20,64	23,04	25,14	28,04			
Parâmetros de cálculo das tarifas:				CASTELO	2,30	4,80	6,00	7,50	9,35	12,80	14,00	16,70	19,25	21,60	23,70	26,60				
Índice tarifário Piso I:	0,256595				2,31	4,78	5,98	7,52	9,35	12,80	14,01	16,74	19,25	21,61	23,73	26,60				
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):				BILU	3,50	4,70	6,30	8,10	11,60	12,80	15,50	18,00	20,40	22,50	25,40	
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento					3,53	4,74	6,28	8,11	11,56	12,77	15,50	18,01	20,37	22,48	25,36	
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento				ANTE PORTÃO	2,90	2,90	4,60	8,00	9,20	12,00	14,50	16,80	18,95	21,80		
				2,65					2,91	2,91	4,57	8,02	9,24	11,97	14,47	16,83	18,95	21,82		
Coefficientes Tarifários:				SÃO MANUEL	2,90	3,40	6,80	8,00	10,80	13,30	15,60	17,75	20,60							
					2,91	3,37	6,82	8,03	10,75	13,27	15,63	17,75	20,62							
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			MONTEVIDEU	2,90	5,30	6,50	9,20	11,70	14,10	16,20	19,10								
	Normal	Mínima	Km Mínima		2,91	5,25	6,45	9,22	11,72	14,05	16,21	19,05								
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	STO. ANTONIO	3,45	4,70	7,40	9,90	12,30	14,40	17,25									
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0		3,45	4,67	7,39	9,90	12,26	14,38	17,25									
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	MONTE VÊNUS	2,30	3,90	6,45	8,80	10,90	13,80										
Executivo	0,384892	3,46	9,0		2,31	3,94	6,45	8,81	10,93	13,80										
Expresso	0,295083	2,66	9,0	V. MACHADO	2,70	5,20	7,60	9,70	12,60											
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0		2,71	5,24	7,60	9,72	12,59											
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	ALTO SERRA	2,50	4,90	7,00	9,00	11,50											
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0		2,51	4,87	6,99	9,80												
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	MUNIZ FREIRE	2,40	4,50	6,50	8,50	10,50											
Seletivo	0,256595	2,31	9,0		2,36	4,48	6,48	8,48												
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)		PONTE NORTE	2,90	5,00	7,00	9,00	11,00											
					2,91	4,99	6,99	8,99												
				A. CACHOEIRA	2,90	5,00	7,00	9,00												
					2,91	4,99	6,99	8,99												
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																				
Cobertura	Capitais			Observações:																
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).																
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.																
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)																
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																			
Fonte: Banestes Seguros																				
Codificação do cadastro*:																				
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																				
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																			
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																			
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																			
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																			
3 - Expresso	4 - Ramal																			
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																			
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																			
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																			
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																			
8 - Leito	A - Serviço Acessório																			
9 - Semi-leito																				
				Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																
					Alex Mariano	José Carlos Pereira Moreira														
					Diretor Presidente CETURB-ES	Diretor de Planejamento CETURB-ES														
Reclamações: Tel: (27) 0800 0391517																				
								PÁG. 1/2												

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO ITAP. X IUNA VIA CASTELO / CADASTRO - 1-004/046/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA	
SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	IUNA
PISO I (Km)	0,9
PISO II (Km)	6,9
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	39,80 39,78
TRV. AEROPORTO	38,10 38,14
MORRO GRANDE	36,40 36,42
DUAS BARRAS	35,10 35,14
SAPECADO	33,70 33,67
CONDURU	32,20 32,21
ARACUI	31,10 31,06
CASTELO	29,70 29,70
BILÚ	28,50 28,45
ANTE PORTÃO	24,90 24,92
SÃO MANUEL	23,70 23,72
MONTEVIDÉU	22,20 22,18
STO. ANTONIO	20,35 20,35
MONTE VÊNUS	16,90 16,90
V. MACHADO	15,70 15,68
ALTO SERRA	13,00 12,96
MUNIZ FREIRE	10,45 10,45
PONTE NORTE	8,10 8,09
A. CACHOEIRA	6,00 5,97
USINA	3,10 3,10

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.							
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	SAPECADO	CONDURÚ	ARACUÍ	CASTELO
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	5,7	5,7	4,5	5,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	3,40	4,60	6,10	7,60	8,70	10,10
		2,31	3,36	4,64	6,11	7,57	10,08
	TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	3,00	4,50	5,90	7,10	8,40
			2,31	3,00	4,46	5,93	7,08
		MORRO GRANDE	TAR.MUN.	2,70	4,20	5,40	6,70
				2,31	2,75	4,21	5,36
			DUAS BARRAS	2,30	2,90	4,10	5,40
				2,31	2,35	4,08	5,44
TARIFA: CONVENCIONAL				SAPECADO	2,30	2,60	4,00
DESCONTO: 0%					2,31	2,62	3,98
EXTENSÃO DA LINHA (km):	39,30			CONDURÚ	2,30	2,50	
EXTENSÃO PISO I (km):	39,30				2,31	2,51	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					ARACUI	2,30
							2,31
Parâmetros de cálculo das tarifas:							
Índice tarifário Piso I:	0,256595			Tarifas (definição):			
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifa sem seguro, com arredondamento			
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, sem arredondamento			
Tarifa mínima Piso II:	2,91			2,65			
Coefficientes Tarifários :							
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)						
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima				
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0				
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0				
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0				
Executivo	0,384892	3,46	9,0				
Expresso	0,295083	2,66	9,0				
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0				
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0				
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0				
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0				
Seletivo	0,256595	2,31	9,0				
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)					
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :							
Coertura	Capitais	Observações:					
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).					
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.					
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)					
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07						
Fonte : Banestes Seguros							
Codificação do cadastro*:							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
Tipo de serviço:	Serviço operacional:						
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo	3 - Ordinária direta						
3 - Expresso	4 - Ramal						
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo	6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo	8 - Reforço Total						
8 - Leito	A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito							
				Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.			
				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517							
PÁG. 1/1							

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X CASTELO / CADASTRO - 1-004/047/6/1000 (CONVENIONAL URBANO EXECUTIVO)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	SAPECADO	CONDURÚ	CASTELO
PISO I (Km)	13,1	5,0	5,7	5,7	9,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DE ITAPEMIRIM	3,00	4,20	5,50	6,80	9,10
	3,03	4,18	5,50	6,81	9,08
MORRO GRANDE	TAR.MUN.	TAR.MUN.		3,80	6,05
	2,03	2,47		3,79	6,03
DUAS BARRAS		2,10		2,60	4,90
		2,08		2,63	4,90
SAPECADO			2,10		3,60
TARIFA: CONVENCIONAL URBANO EXECUTIVO				2,08	3,55
DESCONTO: 0%			CONDURÚ		2,30
					2,28

EXTENSÃO DA LINHA (km): 39,30
EXTENSÃO PISO I (km): 39,30
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,230958
Tarifa mínima Piso I: 2,08
Índice tarifário Piso II: 0,230958
Tarifa mínima Piso II: 2,08

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento

Tarifa sem seguro, sem arredondamento

2,65

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).

* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

* Quadro de Tarifas Provisório (proc. 29213304/04)

* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA		LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X PIAÇU / CADASTRO - 1-004/048/0/1400 - (CONVENCIONAL)																			
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	DEPARTAMENTO	CANOAS	TRAVESSÃO	ANUTIBA	SÃO SIMÃO	AMORIM	MUNIZ FREIRE	PALHA	FAZ. CONCEIÇÃO		
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	4,4	7,6	4,4	3,4	8,7	5,4	5,2	7,8	3,3		
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
ET ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	3,40	4,60	5,70	7,20	9,80	11,20	12,55	13,55	14,40	15,50	17,45	18,60	19,45	21,70	23,10	24,40	26,40	27,25		
		2,31	3,36	4,64	5,72	7,21	9,83	11,19	12,55	13,55	14,37	15,50	17,45	18,58	19,45	21,68	23,07	24,40	26,40	27,25	
	TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	13,90	15,80	16,90	17,80	20,00	21,40	22,80	24,80	25,60		
			2,31	3,00	4,08	5,57	8,19	9,55	10,91	11,91	12,73	13,86	15,81	16,94	17,81	20,04	21,43	22,76	24,76	25,61	
		M. GRANDE	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,85	6,50	7,80	9,20	10,20	11,00	12,10	14,10	15,20	16,10	18,30	19,70	21,00	23,00	23,90		
					2,31	2,36	3,85	6,47	7,83	9,19	10,19	11,01	12,14	14,09	15,22	16,09	18,32	19,71	21,04	23,04	23,89
			DUAS BARRAS		2,30	2,60	5,20	6,50	7,90	8,90	9,70	10,85	13,90	14,80	17,00	18,40	19,80	21,80	22,60		
					2,31	2,57	5,18	6,54	7,95	8,95	9,72	10,95	12,85	13,95	14,85	17,04	18,45	19,75	21,75	22,61	
TARIFA: CONVENCIONAL				COUTINHO	2,30	4,10	5,50	6,80	7,80	8,65	9,80	11,70	12,90	13,70	16,00	17,30	18,70	20,70	21,50		
DESCONTO: 0%					2,31	4,11	5,47	6,83	7,83	8,65	9,78	11,73	12,86	13,73	15,96	17,35	18,68	20,68	21,53		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	125,60			PACOTUBA	2,60	4,00	5,30	6,30	7,20	8,30	10,20	11,40	12,20	14,50	15,90	17,20	19,20	20,00			
EXTENSÃO PISO I (km):	125,60				2,62	3,98	5,34	6,34	7,16	8,29	10,24	11,37	12,24	14,47	15,86	17,19	19,19	20,04			
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			QUINTA TURMA	2,30	2,70	3,70	4,50	5,70	7,60	8,75	9,60	11,85	13,20	14,60	16,60	17,40				
					2,31	2,72	3,72	4,54	5,77	7,62	8,75	9,62	11,85	13,24	14,67	16,68	17,44				
Parâmetros de cálculo das tarifas:				J. MONTEIRO	2,30	2,40	3,20	4,30	6,30	7,40	8,30	10,50	11,90	13,20	15,20	16,10					
Índice tarifário Piso I:	0,256595				2,31	2,36	3,16	4,31	6,26	7,39	8,26	10,49	11,88	13,21	15,22	16,06					
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):	SÃO BARTOLOMEU	2,30	2,30	2,95	4,90	6,00	6,90	9,10	10,50	11,85	13,90	14,70					
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento		2,31	2,31	2,95	4,90	6,03	6,90	9,13	10,52	11,85	13,86	14,70					
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento	RIVE	2,30	2,30	3,90	5,00	5,90	8,10	9,50	10,85	12,90	13,70						
						2,31	2,31	3,91	5,03	5,90	8,13	9,52	10,85	12,86	13,70						
Coefficientes Tarifários:				2,65																	
										PLACA	2,30	3,10	4,20	5,10	7,30	8,70	10,00	12,00	12,90		
											2,31	3,06	4,21	5,06	7,31	8,70	10,03	12,03	12,88		
										DEPARTAMENTO	2,30	3,10	3,95	6,20	7,60	8,90	10,90	11,75			
											2,31	3,06	3,95	6,15	7,57	8,90	10,91	11,75			
										CANOAS	2,30	2,30	4,20	5,60	6,95	9,00	9,80				
											2,31	2,31	4,23	5,62	6,95	8,96	9,80				
										TRAVESSÃO	2,30	3,10	4,50	5,80	7,80	8,70					
											2,31	3,10	4,49	5,82	7,83	8,67					
										ANUTIBA	2,30	3,60	4,95	6,95	7,80						
											2,31	3,62	4,95	6,95	7,80						
										SÃO SIMÃO	2,30	2,70	4,70	5,60							
											2,31	2,72	4,72	5,57							
										AMORIM	2,30	3,30	4,20								
											2,31	3,34	4,18								
										MUNIZ FREIRE	2,30	2,85									
											2,31	2,85									
										PALHA	2,30										
											2,31										
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																					
Cobertura	Capitais																				
Morte Acidental	4.000,00																				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																				
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																				
Fonte: Banestes Seguros																					
Codificação do cadastro*:																					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																					
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																				
3 - Expresso	4 - Ramal																				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																				
8 - Leito	A - Serviço Acessório																				
9 - Semi-leito																					

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X PIAÇU / CADASTRO - 1-004/048/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA			
SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	PIAÇU	RAMAL =>	ALEGRE
PISO I (Km)	5,4	PONTO DE ENTR. RAMAL:	7,0
PISO II (Km)	0,0	PLACA	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	28,60	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16,20
	28,64		16,17
TRV. AEROPORTO	27,00	TRV. AEROPORTO	14,50
	26,99		14,52
M. GRANDE	25,30	M. GRANDE	12,80
	25,27		12,80
DUAS BARRAS	24,00	DUAS BARRAS	11,50
	23,99		11,52
COUTINHO	22,90	COUTINHO	10,40
	22,91		10,44
PACOTUBA	21,40	PACOTUBA	9,00
	21,43		8,96
QUINTA TURMA	18,80	QUINTA TURMA	6,30
	18,81		6,34
J. MONTEIRO	17,45	J. MONTEIRO	5,00
	17,45		4,98
SÃO BARTOLOMEU	16,10	SÃO BARTOLOMEU	3,60
	16,09		3,62
RIVE	15,10	RIVE	2,60
	15,09		2,62
PLACA	14,30	PLACA	2,30
	14,27		2,31
DEPARTAMENTO	13,10	DEPARTAMENTO	2,90
	13,14		2,92
CANOAS	11,20	CANOAS	4,90
	11,19		4,88
TRAVESSÃO	10,10	TRAVESSÃO	6,00
	10,06		6,00
ANUTIBA	9,20	ANUTIBA	6,90
	9,19		6,88
SÃO SIMÃO	6,95	SÃO SIMÃO	9,10
	6,95		9,11
AMORIM	5,60	AMORIM	10,50
	5,57		10,48
MUNIZ FREIRE	4,20	MUNIZ FREIRE	11,80
	4,23		11,83
PALHA	2,30	PALHA	13,80
	2,31		13,83
FAZ. CONCEIÇÃO	2,30	FAZ. CONCEIÇÃO	14,70
	2,31		14,62
		PIAÇU	16,10
			16,06

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MUNIZ FREIRE / CADASTRO - 1-004/049/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA		LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MUNIZ FREIRE / CADASTRO - 1-004/049/0/1400 - (CONVENCIONAL)																
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	DEPARTAMENTO	CANOAS	TRAVESSÃO	ANUTIBA	SÃO SIMÃO	AMORIM	MUNIZ FREIRE	
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	4,4	7,6	4,4	3,4	8,7	5,4	5,2	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	3,40	4,60	5,70	7,20	9,80	11,20	12,55	13,55	14,40	15,50	17,45	18,60	19,45	21,70	23,10	24,40	
		2,31	3,36	4,64	5,72	7,21	8,83	11,19	12,55	13,55	14,37	15,50	17,45	18,58	19,45	21,68	23,07	24,40
	TAR.MUN.	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	13,90	15,80	16,90	17,80	20,00	21,40	22,80	24,40	
		2,31	3,00	4,08	5,57	8,19	9,55	10,91	11,91	12,73	13,86	15,81	16,94	17,81	20,04	21,43	22,78	
	M. GRANDE	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,85	6,50	7,80	9,20	10,20	11,00	12,10	14,10	15,20	16,10	18,30	19,70	21,00	22,04	
		2,31	2,36	3,85	6,47	7,83	9,19	10,19	11,01	12,14	14,05	15,22	16,09	18,32	19,71	21,04	22,04	
	DUAS BARRAS		2,30	2,60	5,20	6,50	7,90	8,90	9,70	10,85	12,85	13,90	14,80	17,00	18,40	19,80	21,80	
			2,31	2,36	5,18	6,54	7,91	8,90	9,72	10,95	12,95	13,95	14,85	17,05	18,45	19,85	21,85	
TARIFA: CONVENCIONAL																		
DESCONTO: 0%				COUTINHO	2,30	4,10	5,50	6,80	7,80	8,65	9,80	11,70	12,90	13,70	16,00	17,30	18,70	
					2,31	4,11	5,47	6,83	7,83	8,65	9,78	11,73	12,86	13,73	15,96	17,35	18,68	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	95,10			PACOTUBA	2,60	4,00	5,30	6,30	7,20	8,30	10,20	11,40	12,20	14,50	15,90	17,20	18,60	
EXTENSÃO PISO I (km):	95,10				2,62	3,98	5,34	6,34	7,16	8,29	10,24	11,37	12,24	14,47	15,86	17,19	18,58	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			QUINTA TURMA	2,30	2,70	3,70	4,50	5,70	7,60	8,75	9,60	11,85	13,20	14,60	16,00	17,40	
					2,31	2,72	3,72	4,54	5,74	7,62	8,75	9,62	11,85	13,24	14,64	16,04	17,44	
				J. MONTEIRO	2,30	2,40	3,20	4,30	6,30	7,40	8,30	10,50	11,90	13,20	14,50	15,80	17,10	
					2,31	2,36	3,16	4,31	6,26	7,39	8,26	10,49	11,88	13,21	14,51	15,81	17,11	
				SÃO BARTOLOMEU	2,30	2,30	2,95	4,90	6,00	6,90	9,10	10,50	11,85	13,20	14,50	15,80	17,10	
					2,31	2,31	2,95	4,90	6,03	6,90	9,13	10,52	11,85	13,20	14,50	15,80	17,10	
				RIVE	2,30	2,30	3,90	5,00	5,90	8,10	9,50	10,85	12,20	13,50	14,80	16,10	17,40	
					2,31	2,31	3,91	5,03	5,90	8,13	9,52	10,85	12,20	13,50	14,80	16,10	17,40	
				PLACA	2,30	3,10	4,20	5,10	7,30	8,70	10,00	11,30	12,60	13,90	15,20	16,50	17,80	
					2,31	3,05	4,21	5,06	7,31	8,70	10,03	11,33	12,63	13,93	15,23	16,53	17,83	
				DEPARTAMENTO	2,30	3,10	3,95	6,20	7,60	8,90	10,20	11,50	12,80	14,10	15,40	16,70	18,00	
					2,31	3,05	3,95	6,15	7,57	8,87	10,17	11,47	12,77	14,07	15,37	16,67	17,97	
				CANOAS	2,30	2,30	4,20	5,60	6,95	8,30	9,65	11,00	12,35	13,70	15,05	16,40	17,75	
					2,31	2,31	4,23	5,62	6,95	8,30	9,65	11,00	12,35	13,70	15,05	16,40	17,75	
				TRAVESSÃO	2,30	3,10	4,50	5,80	7,10	8,40	9,70	11,00	12,30	13,60	14,90	16,20	17,50	
					2,31	3,11	4,49	5,79	7,09	8,39	9,69	10,99	12,29	13,59	14,89	16,19	17,49	
				ANUTIBA	2,30	3,60	4,90	6,20	7,50	8,80	10,10	11,40	12,70	14,00	15,30	16,60	17,90	
					2,31	3,62	4,92	6,22	7,52	8,82	10,12	11,42	12,72	14,02	15,32	16,62	17,92	
				SÃO SIMÃO	2,30	2,30	2,70	3,70	4,70	5,70	6,70	7,70	8,70	9,70	10,70	11,70	12,70	
					2,31	2,31	2,72	3,72	4,72	5,72	6,72	7,72	8,72	9,72	10,72	11,72	12,72	
				AMORIM	2,30	2,30	2,70	3,70	4,70	5,70	6,70	7,70	8,70	9,70	10,70	11,70	12,70	
					2,31	2,31	2,72	3,72	4,72	5,72	6,72	7,72	8,72	9,72	10,72	11,72	12,72	

CONTINUA...

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MUNIZ FREIRE / CADASTRO - 1-004/049/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA	
RAMAL =>	ALEGRE
PONTO DE ENTR. RAMAL:	7,0
PLACA	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16,20 16,17
TRV. AEROPORTO	14,50 14,52
M. GRANDE	12,80 12,80
DUAS BARRAS	11,50 11,52
COUTINHO	10,40 10,44
PACOTUBA	9,00 8,96
QUINTA TURMA	6,30 6,34
J. MONTEIRO	5,00 4,98
SÃO BARTOLOMEU	3,60 3,62
RIVE	2,60 2,62
PLACA	2,30 2,31
DEPARTAMENTO	2,90 2,92
CANOAS	4,90 4,88
TRAVESSÃO	6,00 6,00
ANUTIBA	6,90 6,88
SÃO SIMÃO	9,10 9,11
AMORIM	10,50 10,49
MUNIZ FREIRE	11,80 11,83

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: BOM JESUS DO NORTE X ALEGRE VIA GUAÇUI / CADASTRO - 1-004/056/0/1000 - (CONVENCIONAL)

B. J. NORTE	LIMOEIRO	FAZ. VELHA	S.J. CALÇADO	FAZ. THELL	AIRITUBA	INDEPENDENCIA	FAZ. CASTELO	FAZ. ALCANTILADO	FAZ. CACHOEIRA	TR. BR-482	GUAÇUI	CELINA	ALEGRE
PISO I (Km)	4,5	4,8	5,0	8,2	4,8	3,0	4,5	3,9	5,5	3,3	4,0	11,2	11,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B. J. NORTE	2,30	2,40	3,70	5,80	7,00	7,80	8,90	9,90	11,30	12,20	13,20	16,10	19,10
	2,31	2,39	3,67	5,77	7,01	7,77	8,93	9,93	11,34	12,19	13,21	16,09	19,09
LIMOEIRO	2,30	2,50	4,60	5,85	6,60	7,80	8,80	10,20	11,00	12,10	14,90	17,90	
	2,31	2,51	4,62	5,85	6,62	7,77	8,78	10,19	11,03	12,06	14,93	17,94	
FAZ. VELHA	2,30	3,40	4,60	5,40	6,50	7,50	9,00	9,80	10,80	13,70	16,70		
	2,31	3,39	4,62	5,39	6,54	7,54	8,96	9,80	10,83	13,70	16,70		
S.J. CALÇADO	2,30	3,30	4,10	5,30	6,30	7,70	8,50	9,50	12,40	15,40			
	2,31	3,34	4,11	5,26	6,26	7,67	8,52	9,55	12,42	15,42			
FAZ. THELL	2,30	2,30	3,20	4,20	5,60	6,40	7,40	10,30	13,30				
	2,31	2,31	3,16	4,16	5,57	6,41	7,44	10,32	13,32				
AIRITUBA	2,30	2,30	2,90	4,30	5,20	6,20	9,10	12,10					
	2,31	2,31	2,93	4,34	5,18	6,21	9,08	12,09					
INDEPENDENCIA	2,30	2,30	3,60	4,40	5,40	8,30	11,30						
	2,31	2,31	3,57	4,41	5,44	8,31	11,32						
FAZ. CASTELO	2,30	2,40	3,30	4,30	7,20	10,20							
	2,31	2,41	3,26	4,29	7,16	10,16							
FAZ. ALCANTILADO	2,30	2,30	3,30	6,20	9,20								
	2,31	2,31	3,28	6,16	9,16								
FAZ. CACHOEIRA	2,30	2,30	4,75	7,75									
	2,31	2,31	4,75	7,75									
TR. BR-482	2,30	3,90	6,90										
	2,31	3,90	6,90										
GUAÇUI	2,90	5,90											
	2,87	5,88											
CELINA	3,00												
	3,00												

Parâmetros de cálculo das tarifas:	
Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Coeficientes Tarifários :	
Tarifa Vigente (R\$ / Km)	
Tipo de serviço / Piso	Normal Mínima Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595 2,31 9,0
Convencional Piso II	0,415682 2,91 7,0
Convencional Urbano	0,185132 1,67 9,0
Executivo	0,384892 3,46 9,0
Expresso	0,295083 2,66 9,0
Urbano Piso I	0,185132 1,67 9,0
Urbano Piso II	0,185132 1,67 7,0
Semi-Executivo	0,372062 3,35 9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958 2,08 9,0
Seletivo	0,256595 2,31 9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :		Observações:
Cobertura	Capitais	
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.						
J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI
PISO I (Km)	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
J. MONTEIRO	2,30	2,40	3,20	5,00	8,00	10,85
	2,31	2,36	3,18	4,98	7,98	10,85
SÃO BARTOLOMEU	2,30	2,30	3,60	6,60	6,60	9,50
	2,31	2,31	3,62	6,62	6,62	9,49
RIVE	2,30	2,60	5,60	8,50	8,50	8,50
	2,31	2,62	5,62	8,49	8,49	8,49
PLACA	2,30	4,80	7,70	7,70	7,70	7,70
	2,31	4,80	7,67	7,67	7,67	7,67
TARIFA: CONVENCIONAL						
DESCONTO: 0%				ALEGRE 3,00	5,90	5,90
				3,00	5,88	5,88
EXTENSÃO DA LINHA (km):	42,30			CELINA	2,90	2,90
EXTENSÃO PISO I (km):	42,30					2,87
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					
Parâmetros de cálculo das tarifas:						
Índice tarifário Piso I:	0,256595			Tarifas (definição):		
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifa sem seguro, com arredondamento		
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, sem arredondamento		
Tarifa mínima Piso II:	2,91					
Coefficientes Tarifários :						
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)					
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima			
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0			
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0			
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0			
Executivo	0,384892	3,46	9,0			
Expresso	0,295083	2,66	9,0			
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0			
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0			
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0			
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0			
Seletivo	0,256595	2,31	9,0			
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)				
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :						
Cobertura	Capitais	Observações:				
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00					
Prêmio p/cada 50 Km de Percuro: R\$	0,07					
Fonte : Banestes Seguros						
Codificação do cadastro*:						
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional						
Tipo de serviço:	Serviço operacional:					
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta					
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta					
2 - Executivo	3 - Ordinária direta					
3 - Expresso	4 - Ramal					
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial					
5 - Semi-executivo	6 - Conexão					
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial					
7 - Seletivo	8 - Reforço Total					
8 - Leito	A - Serviço Acessório					
9 - Semi-leito						
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.						
				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517						

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: JERONIMO MONTEIRO X GUAÇUI - REFORÇO PARCIAL - JERÔNIMO MONTEIRO x CELINA / CADASTRO - 1-004/060/0/1800 - (CONVENCIONAL)

J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI
PISO I (Km)	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
J. MONTEIRO	2,30	2,40	3,20	5,00	8,00	
	2,31	2,36	3,18	4,98	7,98	
SÃO BARTOLOMEU	2,30	2,30	3,60	6,60		
	2,31	2,31	3,62	6,62		
RIVE	2,30	2,60	5,60			
	2,31	2,62	5,62			
PLACA	2,30	4,80				
	2,31	4,80				
TARIFA: CONVENCIONAL			ALEGRE	3,00		
DESCONTO: 0%				3,00		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	31,10				CELINA	
EXTENSÃO PISO I (km):	31,10					
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Reforço Parcial autorizado conforme processo nº 46376682/09.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.		LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X APIACÁ / CADASTRO - 1-004/067/0/1000 - (CONVENCIONAL)																		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	Q. TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI	TR. BR-482	FAZ. CACHOEIRA	FAZ. ALCANTILADO	FAZ. CASTELO	INDEPENDENCIA	AIRITUBA	
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2	4,0	3,3	5,5	3,9	4,5	3,0	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	3,40	4,60	5,70	7,20	9,80	11,20	12,55	13,55	14,40	16,20	19,20	22,00	23,10	23,90	25,30	26,30	27,50	28,25	
		2,31	3,36	4,64	5,72	7,21	9,83	11,19	12,55	13,55	14,37	16,17	19,17	22,04	23,07	23,91	25,33	26,33	27,48	28,25
	TAR.MUN.	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	14,50	17,50	20,40	21,40	22,30	23,70	24,70	25,80	26,60	27,60	
		2,31	3,00	4,08	5,57	8,19	9,55	10,91	11,91	12,73	14,52	17,52	20,40	21,43	22,27	23,68	24,68	25,84	26,61	
	M. GRANDE	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,85	6,50	7,80	9,20	10,20	11,00	12,80	15,80	18,70	19,70	20,55	22,00	23,00	24,10	24,90	25,85	
		2,31	2,36	3,85	6,47	7,83	9,19	10,19	11,01	12,80	15,81	18,68	19,71	20,55	21,96	22,97	24,12	24,89	25,84	
	DUAS BARRAS	2,30	2,60	5,20	6,50	7,90	8,90	9,70	11,50	14,50	17,40	18,40	19,30	20,70	21,70	22,80	23,60	24,50	25,40	
		2,31	2,57	5,18	6,54	7,91	8,90	9,72	11,52	14,52	17,41	18,42	19,27	20,68	21,68	22,84	23,61	24,51	25,41	
	COUTINHO	2,30	4,10	5,50	6,80	7,80	8,65	9,45	10,40	13,40	16,30	17,30	18,20	19,60	20,60	21,80	22,50	23,40	24,30	
		2,31	4,11	5,47	6,83	7,83	8,65	9,44	10,44	13,45	16,32	17,35	18,19	19,60	20,60	21,76	22,53	23,43	24,33	
	PACOTUBA	2,60	4,00	5,30	6,30	7,20	7,90	8,60	9,00	12,00	14,80	15,90	16,70	18,10	19,10	20,30	21,00	21,90	22,80	
		2,62	3,98	5,34	6,34	7,16	7,90	8,60	9,00	12,00	14,83	15,86	16,70	18,12	19,12	20,27	21,04	21,94	22,84	
	Q. TURMA	2,30	2,70	3,70	4,50	6,30	7,30	8,10	8,50	9,30	12,20	13,20	14,10	15,50	16,50	17,65	18,40	19,30	20,20	
		2,31	2,72	3,72	4,54	6,34	7,34	8,14	8,54	9,34	12,24	13,24	14,08	15,50	16,50	17,65	18,40	19,30	20,20	
	J. MONTEIRO	2,30	2,40	3,20	5,00	8,00	10,85	11,90	12,70	14,10	15,10	16,30	17,10	18,50	19,50	20,70	21,50	22,90	23,90	
		2,31	2,36	3,16	4,98	7,98	10,85	11,88	12,73	14,14	15,14	16,29	17,00	18,40	19,40	20,60	21,40	22,80	23,80	
	SÃO BARTOLOMEU	2,30	2,30	3,60	6,60	9,50	10,50	11,40	12,80	13,80	14,90	15,80	16,90	17,80	18,90	20,00	21,00	22,10	23,10	
		2,31	2,31	3,62	6,62	9,48	10,52	11,37	12,78	13,78	14,93	15,83	16,93	17,83	18,93	20,03	21,03	22,13	23,13	
	RIVE	2,30	2,60	5,60	8,50	9,50	10,40	11,80	12,80	13,90	14,90	16,00	17,00	18,10	19,10	20,20	21,30	22,40	23,50	
		2,31	2,62	5,62	8,49	9,52	10,37	11,78	12,78	13,93	14,93	16,03	17,03	18,13	19,13	20,23	21,33	22,43	23,53	
	PLACA	2,30	4,80	7,70	8,70	9,50	10,50	11,40	12,00	13,10	14,10	15,20	16,30	17,40	18,50	19,60	20,70	21,80	22,90	
		2,31	4,81	7,67	8,70	9,55	10,96	11,96	12,50	13,60	14,70	15,80	16,90	18,00	19,10	20,20	21,30	22,40	23,50	
	ALEGRE	3,00	5,90	6,90	7,75	9,20	10,20	11,30	12,10	13,20	14,30	15,40	16,50	17,60	18,70	19,80	20,90	22,00	23,10	
		3,01	5,95	6,95	7,75	9,15	10,15	11,22	12,05	13,15	14,25	15,35	16,45	17,55	18,65	19,75	20,85	21,95	23,05	
	CELINA	2,90	3,90	4,75	6,20	7,20	8,30	9,10	9,90	11,00	12,10	13,20	14,30	15,40	16,50	17,60	18,70	19,80	20,90	
		2,87	3,90	4,75	6,16	7,16	8,31	9,10	9,90	11,00	12,10	13,20	14,30	15,40	16,50	17,60	18,70	19,80	20,90	
	GUAÇUI	2,30	2,30	3,30	4,30	5,40	6,20	7,00	7,80	8,60	9,40	10,20	11,00	11,80	12,60	13,40	14,20	15,00	15,80	
		2,31	2,31	3,28	4,23	5,44	6,21	7,01	7,81	8,61	9,41	10,21	11,01	11,81	12,61	13,41	14,21	15,01	15,81	
	TR. BR-482	2,30	2,30	3,30	4,40	5,40	6,40	7,40	8,40	9,40	10,40	11,40	12,40	13,40	14,40	15,40	16,40	17,40	18,40	
		2,31	2,31	3,25	4,41	5,41	6,41	7,41	8,41	9,41	10,41	11,41	12,41	13,41	14,41	15,41	16,41	17,41	18,41	
	FAZ. CACHOEIRA	2,30	2,40	3,60	4,30	5,50	6,20	7,00	7,80	8,60	9,40	10,20	11,00	11,80	12,60	13,40	14,20	15,00	15,80	
		2,31	2,41	3,57	4,34	5,54	6,24	7,04	7,84	8,64	9,44	10,24	11,04	11,84	12,64	13,44	14,24	15,04	15,84	
	FAZ. ALCANTILADO	2,30	2,30	3,30	4,30	5,30	6,30	7,30	8,30	9,30	10,30	11,30	12,30	13,30	14,30	15,30	16,30	17,30	18,30	
		2,31	2,31	3,21	4,21	5,21	6,21	7,21	8,21	9,21	10,21	11,21	12,21	13,21	14,21	15,21	16,21	17,21	18,21	
	FAZ. CASTELO	2,30	2,30	3,30	4,30	5,30	6,30	7,30	8,30	9,30	10,30	11,30	12,30	13,30	14,30	15,30	16,30	17,30	18,30	
		2,31	2,31	3,21	4,21	5,21	6,21	7,21	8,21	9,21	10,21	11,21	12,21	13,21	14,21	15,21	16,21	17,21	18,21	
	INDEPENDENCIA	2,30	2,30	3,30	4,30	5,30	6,30	7,30	8,30	9,30	10,30	11,30	12,30	13,30	14,30	15,30	16,30	17,30	18,30	
		2,31	2,31	3,21	4,21	5,21	6,21	7,21	8,21	9,21	10,21	11,21	12,21	13,21	14,21	15,21	16,21	17,21	18,21	

CONTINUA...

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/2

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X APIACÁ / CADASTRO - 1-004/067/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	FAZ. THELL	S.J. CALÇADO	FAZ. VELHA	LIMOIEIRO	B.J. NORTE	IURU	APIACÁ
PISO I (Km)	4,8	8,2	5,0	4,8	4,5	8,0	6,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	29,50	31,60	32,90	34,10	35,30	37,30	39,05
TRV. AEROPORTO	27,80	29,90	31,20	32,50	33,60	35,70	37,40
M. GRANDE	26,10	28,20	29,50	30,70	31,90	33,95	35,70
DUAS BARRAS	24,80	26,90	28,20	29,50	30,60	32,70	34,40
COUTINHO	23,80	25,90	27,15	28,40	29,50	31,60	33,30
PACOTUBA	22,30	24,40	25,70	26,90	28,05	30,10	31,80
Q. TURMA	19,70	21,80	23,00	24,30	25,40	27,50	29,20
J. MONTEIRO	18,30	20,40	21,70	22,90	24,10	26,10	27,90
SÃO BARTOLOMEU	16,90	19,00	20,30	21,55	22,70	24,80	26,50
RIVE	15,90	18,00	19,30	20,55	21,70	23,80	25,50
PLACA	15,10	17,20	18,50	19,70	20,90	22,90	24,70
ALEGRE	13,30	15,40	16,70	17,90	19,10	21,10	22,90
CELINA	10,30	12,40	13,70	14,90	16,10	18,10	19,90
GUAÇUI	7,40	9,50	10,80	12,10	13,20	15,30	17,00
TR. BR-482	6,40	8,50	9,80	11,00	12,20	14,20	16,00
FAZ. CACHOEIRA	5,60	7,70	9,00	10,20	11,30	13,40	15,10
FAZ. ALCANTILADO	4,20	6,30	7,50	8,80	9,90	12,00	13,70
FAZ. CASTELO	3,20	5,30	6,50	7,80	8,90	11,00	12,70
INDEPENDENCIA	2,30	4,10	5,40	6,60	7,80	9,80	11,60
AIRITUBA	2,30	3,30	4,60	5,85	7,00	9,10	10,80
FAZ. THELL	2,30	3,40	4,60	5,80	7,80	9,60	9,60
S.J. CALÇADO	2,30	3,30	4,60	5,80	7,80	9,60	9,60
FAZ. VELHA	2,30	3,30	4,60	5,80	7,80	9,60	9,60
LIMOIEIRO	2,30	3,30	4,60	5,80	7,80	9,60	9,60
B.J. NORTE	2,30	3,30	4,60	5,80	7,80	9,60	9,60
IURU	2,30	3,30	4,60	5,80	7,80	9,60	9,60

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x APIACÁ / CADASTRO - 1-004/067/0/1000 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL: ALEGRE x GUAÇUI

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	Q. TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI	TR. BR-482	FAZ. CACHOEIRA	FAZ. ALCANTILADO	FAZ. CASTELO	INDEPENDENCIA	AIRITUBA
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2	4,0	3,3	5,5	3,9	4,5	3,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM																			
TRV. AEROPORTO																			
M. GRANDE																			
DUAS BARRAS																			
COUTINHO																			
PACOTUBA																			
Q. TURMA																			
J. MONTEIRO																			
SÃO BARTOLOMEU																			
RIVE																			
PLACA																			
ALEGRE																			
CELINA																			
GUAÇUI																			
TR. BR-482																			
FAZ. CACHOEIRA																			
FAZ. ALCANTILADO																			
FAZ. CASTELO																			
INDEPENDENCIA																			
AIRITUBA																			
TARIFA: CONVENCIONAL																			
DESCONTO: 0%																			
EXTENSÃO DA LINHA (km): 22,90																			
EXTENSÃO PISO I (km): 22,90																			
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00																			
Parâmetros de cálculo das tarifas:																			
Índice tarifário Piso I: 0,256595																			
Tarifa mínima Piso I: 2,31																			
Índice tarifário Piso II: 0,415682																			
Tarifa mínima Piso II: 2,91																			
2,65																			
Tarifas (definição):																			
Tarifa sem seguro, com arredondamento																			
Tarifa sem seguro, sem arredondamento																			
Coeficientes Tarifários:																			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																			
Tipo de serviço / Piso																			
Normal Mínima Km Mínima																			
Convencional Piso I																			
0,256595 2,31 9,0																			
Convencional Piso II																			
0,415682 2,91 7,0																			
Convencional Urbano																			
0,185132 1,67 9,0																			
Executivo																			
0,384892 3,46 9,0																			
Expresso																			
0,295083 2,66 9,0																			
Urbano Piso I																			
0,185132 1,67 9,0																			
Urbano Piso II																			
0,185132 1,67 7,0																			
Semi-Executivo																			
0,372062 3,35 9,0																			
Convencional Urbano Executivo																			
0,230958 2,08 9,0																			
Seletivo																			
0,256595 2,31 9,0																			
Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																			
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																			
Cobertura Capitais																			
Morte Acidental 4.000,00																			
Invalidez Perm. p/Acidente 4.000,00																			
Despesas Med.e Hospitalares 400,00																			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07																			
Fonte: Banestes Seguros																			
Codificação do cadastro*:																			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																			
Tipo de serviço: Serviço operacional:																			
0 - Convencional 1 - Ordinária indireta																			
1 - Convencional Urbano 2 - Ordinária Semi-direta																			
2 - Executivo 3 - Ordinária direta																			
3 - Expresso 4 - Ramal																			
4 - Urbano 5 - Viagem Parcial																			
5 - Semi-executivo 6 - Conexão																			
6 - Conv. Urbano Executivo 7 - Reforço Parcial																			
7 - Seletivo 8 - Reforço Total																			
8 - Leito A - Serviço Acessório																			
9 - Semi-leito																			
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																			
Alex Mariano																			
Diretor Presidente CETURB-ES																			
José Carlos Pereira Moreira																			
Diretor de Planejamento CETURB-ES																			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																			
CONTINUA...																			
PÁG. 1/2																			

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x APIACÁ / CADASTRO - 1-004/067/0/1000 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL: ALEGRE x GUAÇUI

SECCÕES - CONTINUAÇÃO	FAZ. THELL	S.J. CALÇADO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE	IURU	APIACÁ
PISO I (Km)	4,8	8,2	5,0	4,8	4,5	8,0	6,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
TRV. AEROPORTO							
M. GRANDE							
DUAS BARRAS							
COUTINHO							
PACOTUBA							
Q. TURMA							
J. MONTEIRO							
SÃO BARTOLOMEU							
RIVE							
PLACA							
ALEGRE							
CELINA							
GUAÇUI							
TR. BR-482							
FAZ. CACHOEIRA							
FAZ. ALCANTILADO							
FAZ. CASTELO							
INDEPENDENCIA							
AIRITUBA							
	FAZ. THELL						
		S.J. CALÇADO					
			FAZ. VELHA				
				LIMOEIRO			
					B.J. NORTE		
						IURU	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.		LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X APIACÁ / CADASTRO - 1-004/067/0/1000 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL: SÃO JOSÉ DO CALÇADO x APIACÁ																	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	Q. TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI	TR. BR-482	FAZ. CACHOEIRA	FAZ. ALCANTILADO	FAZ. CASTELO	INDEPENDENCIA	AIRITUBA
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2	4,0	3,3	5,5	3,9	4,5	3,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM																			
TRV. AEROPORTO																			
M. GRANDE																			
DUAS BARRAS																			
COUTINHO																			
PACOTUBA																			
Q. TURMA																			
J. MONTEIRO																			
SÃO BARTOLOMEU																			
RIVE																			
PLACA																			
ALEGRE																			
CELINA																			
GUAÇUI																			
TR. BR-482																			
FAZ. CACHOEIRA																			
FAZ. ALCANTILADO																			
FAZ. CASTELO																			
INDEPENDENCIA																			
AIRITUBA																			
TARIFA: CONVENCIONAL																			
DESCONTO: 0%																			
EXTENSÃO DA LINHA (km): 29,10																			
EXTENSÃO PISO I (km): 29,10																			
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00																			
Parâmetros de cálculo das tarifas:																			
Índice tarifário Piso I: 0,256595																			
Tarifa mínima Piso I: 2,31																			
Índice tarifário Piso II: 0,415682																			
Tarifa mínima Piso II: 2,91																			
Tarifas (definição):																			
Tarifa sem seguro, com arredondamento																			
Tarifa sem seguro, sem arredondamento																			
2,65																			
Coeficientes Tarifários:																			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																			
Tipo de serviço / Piso																			
Normal																			
Mínima																			
Km Mínima																			
Convencional Piso I																			
Convencional Piso II																			
Convencional Urbano																			
Executivo																			
Expresso																			
Urbano Piso I																			
Urbano Piso II																			
Semi-Executivo																			
Convencional Urbano Executivo																			
Seletivo																			
Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																			
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																			
Cobertura																			
Capitais																			
Morte Acidental																			
Invalidez Perm. p/Acidente																			
Despesas Med.e Hospitalares																			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07																			
Fonte: Banestes Seguros																			
Codificação do cadastro*:																			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																			
Tipo de serviço:																			
Serviço operacional:																			
0 - Convencional																			
1 - Convencional Urbano																			
2 - Executivo																			
3 - Expresso																			
4 - Urbano																			
5 - Semi-executivo																			
6 - Conv. Urbano Executivo																			
7 - Seletivo																			
8 - Leito																			
9 - Semi-leito																			
1 - Ordinária indireta																			
2 - Ordinária Semi-direta																			
3 - Ordinária direta																			
4 - Ramal																			
5 - Viagem Parcial																			
6 - Conexão																			
7 - Reforço Parcial																			
8 - Reforço Total																			
A - Serviço Acessório																			
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																			
Alex Mariano																			
Diretor Presidente CETURB-ES																			
José Carlos Pereira Moreira																			
Diretor de Planejamento CETURB-ES																			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																			
CONTINUA...																			
PÁG. 1/2																			

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X APIACÁ / CADASTRO - 1-004/067/0/1000 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL: SÃO JOSÉ DO CALÇADO x APIACÁ

SECCÕES - CONTINUAÇÃO	FAZ. THELL	S.J. CALÇADO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE	IURU	APIACÁ
PISO I (Km)	4,8	8,2	5,0	4,8	4,5	8,0	6,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
TRV. AEROPORTO							
M. GRANDE							
DUAS BARRAS							
COUTINHO							
PACOTUBA							
Q. TURMA							
J. MONTEIRO							
SÃO BARTOLOMEU							
RIVE							
PLACA							
ALEGRE							
CELINA							
GUAÇUI							
TR. BR-482							
FAZ. CACHOEIRA							
FAZ. ALCANTILADO							
FAZ. CASTELO							
INDEPENDENCIA							
AIRITUBA							
FAZ. THELL							
		S.J. CALÇADO	2,30	2,50	3,70	5,70	7,50
			2,31	2,51	3,67	5,72	7,47
		FAZ. VELHA	2,30	2,40	4,40	6,20	
			2,31	2,39	4,44	6,18	
		LIMOEIRO		2,30	3,20	4,95	
				2,31	3,21	4,95	
		B.J. NORTE			2,30	3,80	
					2,31	3,80	
		IURU				2,30	
						2,31	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X APIACÁ - REFORÇO PARCIAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x GUAÇUI / CADASTRO - 1-004/067/0/2700 - (CONVENCIONAL - SEMI-DIRETO)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ALEGRE	GUAÇUI
PISO I (Km)	63,0	22,9
PISO II (Km)	0,0	0,0
CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16,20	22,00
	16,17	22,00
ALEGRE		5,90
		5,86

TARIFA: CONVENCIONAL
DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 85,90
EXTENSÃO PISO I (km): 85,90
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
Tarifa mínima Piso I: 2,31
Índice tarifário Piso II: 0,415682
Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Autorização provisória para estudo de operação (Reforço Parcial / Serviço Semidireto), conforme processo 49519085/2010.
- * Operação do serviço utilizando veículo tipo micro-ônibus com 25 lugares, com condicionador de ar e sem auxiliar de viagem (cobrador).

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: GUAÇUI X BOM JESUS DO NORTE / CADASTRO - 1-004/074/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

GUAÇUI	TR. BR-482/484	FAZ. CACHOEIRA	FAZ. ALCANTILADO	FAZ. CASTELO	INDEPENDÊNCIA	AIRITUBA	FAZ. THELL	S.J. CALÇADO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE
PISO I (Km)	4,0	3,3	5,5	3,9	4,5	3,0	4,8	8,2	5,0	4,8	4,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GUAÇUI	2,30	2,30	3,30	4,30	5,40	6,20	7,40	9,50	10,80	12,10	13,20
	2,31	2,31	3,28	4,29	5,44	6,21	7,44	9,55	10,83	12,06	13,21
TR. BR-482/484		2,30	2,30	3,30	4,40	5,20	6,40	8,50	9,80	11,00	12,20
		2,31	2,31	3,26	4,41	5,18	6,41	8,52	9,80	11,03	12,19
FAZ. CACHOEIRA			2,30	2,40	3,60	4,30	5,60	7,70	9,00	10,20	11,30
			2,31	2,41	3,57	4,34	5,57	7,67	8,96	10,19	11,34
FAZ. ALCANTILADO				2,30	2,30	2,90	4,20	6,30	7,50	8,80	9,90
				2,31	2,31	2,93	4,16	6,26	7,54	8,78	9,93
TARIFA: CONVENCIONAL				FAZ. CASTELO	2,30	2,30	3,20	5,30	6,50	7,80	8,90
DESCONTO: 0%					2,31	2,31	3,16	5,26	6,54	7,77	8,93
EXTENSÃO DA LINHA (km):	51,50			INDEPENDÊNCIA	2,30	2,30	4,10	5,40	6,60	7,80	
EXTENSÃO PISO I (km):	51,50				2,31	2,31	4,11	5,39	6,62	7,77	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			AIRITUBA	2,30	3,30	4,60	5,85	7,00		
					2,31	3,34	4,62	5,85	7,01		
Parâmetros de cálculo das tarifas:				FAZ. THELL	2,30	3,40	4,60	5,80			
Índice tarifário Piso I:	0,256595				2,31	3,39	4,62	5,77			
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):		S.J. CALÇADO	2,30	2,50	3,70		
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento			2,31	2,51	3,67		
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento		FAZ. VELHA	2,30	2,40			
							2,31	2,39			
								LIMOEIRO	2,30		
									2,31		

Coeficientes Tarifários :		
Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31 9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91 7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67 9,0
Executivo	0,384892	3,46 9,0
Expresso	0,295083	2,66 9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67 9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67 7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35 9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08 9,0
Seletivo	0,256595	2,31 9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :	
Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.									
ALEGRE	PLACA	DEPARTAMENTO	CANOAS	TRAVESSÃO	ANUTIBA	SÃO SIMÃO	AMORIM	MUNIZ FREIRE	
PISO I (Km)	7,0	4,4	7,6	4,4	3,4	8,7	5,4	5,2	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALEGRE	2,30	2,90	4,90	6,00	6,90	9,10	10,50	11,80	
	2,31	2,93	4,88	6,00	6,88	9,11	10,49	11,83	
PLACA	2,30	3,10	4,20	5,10	7,30	8,70	10,00		
	2,31	3,08	4,21	5,08	7,31	8,70	10,03		
DEPARTAMENTO	2,30	3,10	3,95	6,20	7,60	8,90			
	2,31	3,08	3,95	6,18	7,57	8,90			
CANOAS	2,30	2,30	4,20	5,60	6,95				
	2,31	2,31	4,23	5,62	6,95				
TRAVESSÃO	2,30	3,10	4,50	5,80					
	2,31	3,10	4,49	5,82					
ANUTIBA	2,30	3,60	4,95						
	2,31	3,62	4,95						
SÃO SIMÃO	2,30	2,70							
	2,31	2,72							
AMORIM	2,30								
	2,31								
TARIFA: CONVENCIONAL									
DESCONTO: 0%									
EXTENSÃO DA LINHA (km):	46,10								
EXTENSÃO PISO I (km):	46,10								
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00								
Parâmetros de cálculo das tarifas:									
Índice tarifário Piso I:	0,256595								
Tarifa mínima Piso I:	2,31								
Índice tarifário Piso II:	0,415682								
Tarifa mínima Piso II:	2,91								
Tarifas (definição):									
Tarifa sem seguro, com arredondamento									
Tarifa sem seguro, sem arredondamento									
Coefficientes Tarifários:									
Tarifa Vigente (R\$ / Km)									
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima						
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0						
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0						
Executivo	0,384892	3,46	9,0						
Expresso	0,295083	2,66	9,0						
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0						
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0						
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0						
Seletivo	0,256595	2,31	9,0						
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)							
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:									
Cobertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Observações:									
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).									
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.									
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07								
Fonte: Banestes Seguros									
Codificação do cadastro*:									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
Tipo de serviço:	Serviço operacional:								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.									
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517									
					Alex Mariano			José Carlos Pereira Moreira	
					Diretor Presidente CETURB-ES			Diretor de Planejamento CETURB-ES	
PÁG. 1/1									

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: JERONIMO MONTEIRO X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / CADASTRO - 1-004/111/0/1000 - (CONVENCIONAL)

J. MONTEIRO	QUINTA TURMA	PACOTUBA	COUTINHO	DUAS BARRAS	M. GRANDE	TRV. AEROPORTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	5,3	10,2	5,8	4,2	5,0	6,7	6,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
J. MONTEIRO	2,30	4,00	5,50	6,50	7,80	9,50	11,20
	2,31	3,98	5,47	6,54	7,83	9,55	11,19
QUINTA TURMA	2,60	4,10	5,20	6,50	8,20	9,80	9,83
	2,62	4,11	5,18	6,47	8,19	9,83	9,83
PACOTUBA	2,30	2,60	3,85	5,60	7,20	7,21	7,21
	2,31	2,57	3,85	5,57	7,21	7,21	7,21
COUTINHO	TAR.MUN.	TAR.MUN.	4,10	5,70			
	2,31	2,31	4,00	5,70			
DUAS BARRAS	TAR.MUN.	3,00	4,60				
	2,31	3,00	4,64				
M. GRANDE	TAR.MUN.	3,40					
	2,31	3,36					
TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	2,31					
	2,31	2,31					
TARIFA: CONVENCIONAL							
DESCONTO: 0%							
EXTENSÃO DA LINHA (km):	43,60						
EXTENSÃO PISO I (km):	43,60						
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

2,65

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA																			LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CONC. CASTELO VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/135/0/1400 - (CONVENCIONAL)																		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA ROSA	ENT. SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	COR. ALTO	FRUTEIRAS	TAQUARUSSU	CASTELINHO	MONTE VERDE	SÃO PAULINHO	TR. BR-262	FAZ. ESTADO	VENDA NOVA IMIGRANTE	SÃO JOÃO	TR. INDAIA	CONC. CASTELO																				
PISO I (Km)	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	5,8	5,0	7,9	4,7	6,6	4,3	9,2	1,3	8,9	6,1	5,3	6,1																				
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0																				
ETAPEMIRIM	2,70	3,60	4,80	6,60	8,30	9,80	11,10	13,10	14,30	16,00	17,10	19,45	19,80	22,10	23,60	25,00	26,60																				
	2,65	3,57	4,77	6,65	8,28	9,78	11,06	13,05	14,25	15,95	17,05	19,45	19,78	22,07	23,63	24,95	26,56																				
SANTA ROSA	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,95	5,60	7,10	8,40	10,40	11,60	13,30	14,40	16,80	17,10	19,40	20,90	22,30	23,90																					
	2,31	2,31	3,95	5,55	7,05	8,37	10,35	11,60	13,25	14,35	16,75	17,05	19,37	20,94	22,30	23,85																					
ENT. SOTURNO	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,10	4,70	6,20	7,50	9,50	10,70	12,40	13,50	15,90	16,20	18,50	20,10	21,40	23,00																					
	2,31	2,31	3,08	4,72	6,21	7,45	9,52	10,73	12,42	13,52	15,85	16,22	18,50	20,07	21,43	22,95																					
GARGANTA	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,50	5,00	6,30	8,30	9,50	11,20	12,30	14,70	15,00	17,30	18,90	20,20	21,80																						
	2,31	2,31	3,52	5,00	6,25	8,25	9,51	11,21	12,32	14,65	15,01	17,25	18,65	20,22	21,75																						
TARIFA: CONVENCIONAL				TRV. JACIGUÁ	2,30	3,10	4,40	6,40	7,65	9,30	10,40	12,80	13,10	15,40	17,00	18,35	19,90																				
DESCONTO: 0%					2,31	3,13	4,41	6,44	7,65	9,34	10,44	12,80	13,14	15,42	16,99	18,35	19,91																				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	113,10			VARGEM ALTA	2,30	2,80	4,80	6,00	7,70	8,80	11,20	11,50	13,80	15,30	16,70	18,30																					
EXTENSÃO PISO I (km):	113,10				2,31	2,77	4,80	6,00	7,70	8,80	11,16	11,50	13,75	15,34	16,70	18,27																					
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			COR. ALTO	2,30	3,30	4,50	6,20	7,30	9,70	10,00	12,30	13,90	15,20	16,80																						
					2,31	3,31	4,52	6,21	7,31	9,67	10,01	12,25	13,85	15,24	16,75																						
FRUTEIRAS	2,30	3,20	4,90	6,00	8,40	8,70	11,00	12,60	13,90	15,50	16,80	18,40	20,10	21,80	23,50																						
	2,31	3,23	4,93	6,03	8,35	8,72	11,01	12,57	13,93	15,50	16,80	18,40	20,10	21,80	23,50																						
TAQUARUSSU	2,30	2,90	4,00	6,40	6,70	8,95	10,55	11,91	13,47	15,05	16,55	18,05	19,55	21,05	22,55																						
	2,31	2,90	4,00	6,35	6,70	8,95	10,55	11,91	13,47	15,05	16,55	18,05	19,55	21,05	22,55																						
CASTELINHO	2,30	2,80	5,20	5,50	7,80	9,30	10,70	12,30	13,80	15,40	16,90	18,40	20,00	21,50	23,00																						
	2,31	2,80	5,15	5,45	7,77	9,27	10,70	12,27	13,77	15,34	16,87	18,40	20,00	21,50	23,00																						
MONTE VERDE	2,30	3,50	3,80	6,10	7,65	9,00	10,60	12,20	13,80	15,40	17,00	18,60	20,20	21,80	23,40																						
	2,31	3,45	3,80	6,05	7,65	9,01	10,57	12,17	13,77	15,37	16,97	18,57	20,17	21,77	23,37																						
SÃO PAULINHO	2,40	2,70	5,00	6,50	7,90	9,50	11,00	12,60	14,10	15,70	17,20	18,80	20,30	21,90	23,40																						
	2,35	2,65	4,95	6,45	7,85	9,45	10,95	12,55	14,05	15,65	17,15	18,75	20,25	21,85	23,35																						
TR. BR-262	2,30	2,60	4,20	5,50	7,10	8,70	10,30	11,90	13,50	15,10	16,70	18,30	20,00	21,60	23,20																						
	2,31	2,62	4,18	5,54	7,11	8,71	10,31	11,91	13,51	15,11	16,71	18,31	20,01	21,61	23,21																						
FAZ. ESTADO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX																			
VENDA NOVA IMIGRANTE	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX																			
SÃO JOÃO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX																			
TR. INDAIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX																			
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																																			
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :																																					
Coertura	Capitais																																				
Morte Acidental	4.000,00																																				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																																				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																																				
Observações:																																					
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).																																					
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.																																					
* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)																																					
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07																																					
Fonte : Banestes Seguros																																					
Codificação do cadastro*:																																					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																																					
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																																				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																																				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																																				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																																				
3 - Expresso	4 - Ramal																																				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																																				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																																				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																																				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																																				
8 - Leito	A - Serviço Acessório																																				
9 - Semi-leito																																					
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																																					
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																																					
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES																																					
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																																					
PÁG. 1/2																																					

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CONC. CASTELO VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/135/0/1400 - (CONVENCIONAL)

RAMAL =>	BOA ESPERANÇA
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. JACIGUÁ	4,8 0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7,90 7,88
SANTA ROSA	5,20 5,18
ENT. SOTURNO	4,30 4,31
GARGANTA	3,10 3,11
TRV. JACIGUÁ	2,30 2,31
VARGEM ALTA	2,90 2,87
COR. ALTO	4,40 4,35
FRUTEIRAS	5,60 5,65
TAQUARUSSU	7,70 7,67
CASTELINHO	8,90 8,88
MONTE VERDE	10,60 10,57
SÃO PAULINHO	11,70 11,65
TR. BR-262	14,00 14,04
FAZ. ESTADO	14,40 14,37
VENDA NOVA IMIGRANTE	16,65 16,65
SÃO JOÃO	18,20 18,22
TR. INDAIA	19,60 19,58
CONC. CASTELO	21,10 21,14

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA																																																																									
LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CONC. CASTELO VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/135/0/1400 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL: BOA ESPERANÇA x VENDA NOVA DO IMIGRANTE																																																																									
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA ROSA	ENT. SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	COR. ALTO	FRUTEIRAS	TAQUARUSSU	CASTELINHO	MONTE VERDE	SÃO PAULINHO	TR. BR-262	FAZ. ESTADO	VENDA NOVA IMIGRANTE	SÃO JOÃO	TR. INDAIA	CONC. CASTELO																																																								
PISO I (Km)	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	5,8	5,0	7,9	4,7	6,6	4,3	9,2	1,3	8,9	6,1	5,3	6,1																																																								
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0																																																								
E ITAPEMIRIM																																																																									
SANTA ROSA																																																																									
ENT. SOTURNO																																																																									
GARGANTA																																																																									
TARIFA: CONVENCIONAL																																																																									
DESCONTO:	0%																																																																								
TRV. JACIGUÁ					2,30	3,10	4,40	6,40	7,65	9,30	10,40	12,80	13,10	15,40																																																											
VARGEM ALTA					2,30	2,80	4,80	6,00	7,70	8,80	11,20	11,50	13,80																																																												
COR. ALTO					2,30	3,30	4,50	6,20	7,30	9,70	10,00	12,30																																																													
FRUTEIRAS					2,30	3,20	4,90	6,00	8,40	8,70	11,00																																																														
TAQUARUSSU					2,30	2,90	4,00	6,40	6,70	9,00																																																															
CASTELINHO					2,30	2,80	5,20	5,50	7,80																																																																
MONTE VERDE					2,30	3,50	3,80	6,10																																																																	
SÃO PAULINHO					2,40	2,70	5,00																																																																		
TR. BR-262					2,30	2,60																																																																			
FAZ. ESTADO					XXX																																																																				
VENDA NOVA IMIGRANTE																																																																									
SÃO JOÃO																																																																									
TR. INDAIA																																																																									
Parâmetros de cálculo das tarifas: Índice tarifário Piso I: 0,256595 Tarifa mínima Piso I: 2,31 Índice tarifário Piso II: 0,415682 Tarifa mínima Piso II: 2,91 2,65																																																																									
Tarifas (definição): Tarifa sem seguro, com arredondamento Tarifa sem seguro, sem arredondamento																																																																									
Coefficientes Tarifários: Tarifa Vigente (R\$ / Km) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de serviço / Piso</th> <th>Normal</th> <th>Mínima</th> <th>Km</th> <th>Mínima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Convencional Piso I</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Convencional Piso II</td> <td>0,415682</td> <td>2,91</td> <td>7,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Executivo</td> <td>0,384892</td> <td>3,46</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Expresso</td> <td>0,295083</td> <td>2,66</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso I</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso II</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>7,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Semi-Executivo</td> <td>0,372062</td> <td>3,35</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano Executivo</td> <td>0,230958</td> <td>2,08</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Seletivo</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>																			Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima	Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0		Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0		Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0		Executivo	0,384892	3,46	9,0		Expresso	0,295083	2,66	9,0		Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0		Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0		Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0		Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0		Seletivo	0,256595	2,31	9,0	
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima																																																																					
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0																																																																						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0																																																																						
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0																																																																						
Executivo	0,384892	3,46	9,0																																																																						
Expresso	0,295083	2,66	9,0																																																																						
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																																																																						
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																																																																						
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																																																																						
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																																																																						
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																																																																						
Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																																																																									
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cobertura</th> <th>Capitais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Morte Acidental</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>Invalidez Perm. p/Acidente</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>Despesas Med.e Hospitalares</td> <td>400,00</td> </tr> </tbody> </table>																			Cobertura	Capitais	Morte Acidental	4.000,00	Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	Despesas Med.e Hospitalares	400,00																																															
Cobertura	Capitais																																																																								
Morte Acidental	4.000,00																																																																								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																																																																								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																																																																								
Observações: * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04). * Valores informados sem seguro e taxa de embarque. * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)																																																																									
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07 Fonte : Banestes Seguros																																																																									
Codificação do cadastro*: *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de serviço:</th> <th>Serviço operacional:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 - Convencional</td> <td>1 - Ordinária indireta</td> </tr> <tr> <td>1 - Convencional Urbano</td> <td>2 - Ordinária Semi-direta</td> </tr> <tr> <td>2 - Executivo</td> <td>3 - Ordinária direta</td> </tr> <tr> <td>3 - Expresso</td> <td>4 - Ramal</td> </tr> <tr> <td>4 - Urbano</td> <td>5 - Viagem Parcial</td> </tr> <tr> <td>5 - Semi-executivo</td> <td>6 - Conexão</td> </tr> <tr> <td>6 - Conv. Urbano Executivo</td> <td>7 - Reforço Parcial</td> </tr> <tr> <td>7 - Seletivo</td> <td>8 - Reforço Total</td> </tr> <tr> <td>8 - Leito</td> <td>A - Serviço Acessório</td> </tr> <tr> <td>9 - Semi-leito</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>																			Tipo de serviço:	Serviço operacional:	0 - Convencional	1 - Ordinária indireta	1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta	2 - Executivo	3 - Ordinária direta	3 - Expresso	4 - Ramal	4 - Urbano	5 - Viagem Parcial	5 - Semi-executivo	6 - Conexão	6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial	7 - Seletivo	8 - Reforço Total	8 - Leito	A - Serviço Acessório	9 - Semi-leito																																		
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																																																																								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																																																																								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																																																																								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																																																																								
3 - Expresso	4 - Ramal																																																																								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																																																																								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																																																																								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																																																																								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																																																																								
8 - Leito	A - Serviço Acessório																																																																								
9 - Semi-leito																																																																									
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																																																																									
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																																																																									
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES																																																																									
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																																																																									
PÁG. 1/2																																																																									

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CONC. CASTELO VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/135/0/1400 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL: BOA ESPERANÇA x VENDA NOVA DO IMIGRANTE

RAMAL =>	BOA ESPERANÇA
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. JACIGUÁ	4,8 0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
SANTA ROSA	
ENT. SOTURNO	
GARGANTA	
TRV. JACIGUÁ	2,30 2,31
VARGEM ALTA	2,90 2,87
COR. ALTO	4,40 4,34
FRUTEIRAS	5,60 5,65
TAQUARUSSU	7,70 7,67
CASTELINHO	8,90 8,88
MONTE VERDE	10,60 10,57
SÃO PAULINHO	11,70 11,68
TR. BR-262	14,00 14,04
FAZ. ESTADO	14,40 14,37
VENDA NOVA IMIGRANTE	16,65 16,65
SÃO JOÃO	
TR. INDAIA	
CONC. CASTELO	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA																																																																									
LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CONC. CASTELO VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/135/0/1400 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL: CACH. DE ITAPEMIRIM x VENDA NOVA DO IMIGRANTE																																																																									
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA ROSA	ENT. SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	COR. ALTO	FRUTEIRAS	TAQUARUSSU	CASTELINHO	MONTE VERDE	SÃO PAULINHO	TR. BR-262	FAZ. ESTADO	VENDA NOVA IMIGRANTE	SÃO JOÃO	TR. INDAIA	CONC. CASTELO																																																								
PISO I (Km)	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	5,8	5,0	7,9	4,7	6,6	4,3	9,2	1,3	8,9	6,1	5,3	6,1																																																								
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0																																																								
ITAPEMIRIM	2,70	3,60	4,80	6,60	8,30	9,80	11,10	13,10	14,30	16,00	17,10	19,45	19,80	22,10																																																											
	2,65	3,57	4,77	6,65	8,28	9,78	11,06	13,05	14,25	15,95	17,05	19,45	19,78	22,07																																																											
SANTA ROSA	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,95	5,60	7,10	8,40	10,40	11,60	13,30	14,40	16,80	17,10	19,40																																																												
	2,31	2,31	3,95	5,55	7,05	8,37	10,35	11,60	13,25	14,35	16,75	17,05	19,37																																																												
ENT. SOTURNO	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,10	4,70	6,20	7,50	9,50	10,70	12,40	13,50	15,90	16,20	18,50																																																												
	2,31	2,31	3,08	4,72	6,21	7,45	9,52	10,73	12,42	13,52	15,85	16,22	18,50																																																												
GARGANTA	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,50	5,00	6,30	8,30	9,50	11,20	12,30	14,70	15,00	17,30																																																													
	2,31	2,31	3,52	5,00	6,25	8,25	9,52	11,21	12,32	14,65	15,01	17,25																																																													
TARIFA: CONVENCIONAL				TRV. JACIGUÁ	2,30	3,10	4,40	6,40	7,65	9,30	10,40	12,80	13,10	15,40																																																											
DESCONTO: 0%					2,31	3,13	4,41	6,44	7,65	9,34	10,44	12,80	13,14	15,42																																																											
EXTENSÃO DA LINHA (km):	90,80			VARGEM ALTA	2,30	2,80	4,80	6,00	7,70	8,80	11,20	11,50	13,80																																																												
EXTENSÃO PISO I (km):	90,80				2,31	2,77	4,80	6,00	7,70	8,80	11,16	11,50	13,75																																																												
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			COR. ALTO	2,30	3,30	4,50	6,20	7,30	9,70	10,00	12,30																																																													
					2,31	3,31	4,52	6,21	7,31	9,67	10,01	12,25																																																													
FRUTEIRAS	2,30	3,20	4,90	6,00	8,40	8,70	11,00																																																																		
	2,31	3,23	4,93	6,03	8,35	8,72	11,01																																																																		
TAQUARUSSU	2,30	2,90	4,00	6,40	7,00	9,00																																																																			
	2,31	2,90	4,00	6,35	6,70	8,95																																																																			
CASTELINHO	2,30	2,80	5,20	5,50	7,80																																																																				
	2,31	2,80	5,15	5,45	7,77																																																																				
MONTE VERDE	2,30	3,50	3,80	6,10																																																																					
	2,31	3,45	3,80	6,05																																																																					
SÃO PAULINHO	2,40	2,70	5,00																																																																						
	2,35	2,65	4,95																																																																						
TR. BR-262	2,30	2,60																																																																							
	2,31	2,62																																																																							
FAZ. ESTADO	XXX																																																																								
VENDA NOVA IMIGRANTE																																																																									
SÃO JOÃO																																																																									
TR. INDAIA																																																																									
Parâmetros de cálculo das tarifas: Índice tarifário Piso I: 0,256595 Tarifa mínima Piso I: 2,31 Índice tarifário Piso II: 0,415682 Tarifa mínima Piso II: 2,91 2,65																																																																									
Tarifas (definição): Tarifa sem seguro, com arredondamento Tarifa sem seguro, sem arredondamento																																																																									
Coefficientes Tarifários: Tarifa Vigente (R\$ / Km) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de serviço / Piso</th> <th>Normal</th> <th>Mínima</th> <th>Km</th> <th>Mínima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Convencional Piso I</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Convencional Piso II</td> <td>0,415682</td> <td>2,91</td> <td>7,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Executivo</td> <td>0,384892</td> <td>3,46</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Expresso</td> <td>0,295083</td> <td>2,66</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso I</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso II</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>7,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Semi-Executivo</td> <td>0,372062</td> <td>3,35</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano Executivo</td> <td>0,230958</td> <td>2,08</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Seletivo</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>																			Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima	Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0		Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0		Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0		Executivo	0,384892	3,46	9,0		Expresso	0,295083	2,66	9,0		Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0		Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0		Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0		Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0		Seletivo	0,256595	2,31	9,0	
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima																																																																					
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0																																																																						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0																																																																						
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0																																																																						
Executivo	0,384892	3,46	9,0																																																																						
Expresso	0,295083	2,66	9,0																																																																						
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																																																																						
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																																																																						
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																																																																						
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																																																																						
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																																																																						
Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																																																																									
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cobertura</th> <th>Capitais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Morte Acidental</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>Invalidez Perm. p/Acidente</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>Despesas Med.e Hospitalares</td> <td>400,00</td> </tr> </tbody> </table>																			Cobertura	Capitais	Morte Acidental	4.000,00	Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	Despesas Med.e Hospitalares	400,00																																															
Cobertura	Capitais																																																																								
Morte Acidental	4.000,00																																																																								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																																																																								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																																																																								
Observações: * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04). * Valores informados sem seguro e taxa de embarque. * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)																																																																									
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07 Fonte: Banestes Seguros																																																																									
Codificação do cadastro*: *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de serviço:</th> <th>Serviço operacional:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 - Convencional</td> <td>1 - Ordinária indireta</td> </tr> <tr> <td>1 - Convencional Urbano</td> <td>2 - Ordinária Semi-direta</td> </tr> <tr> <td>2 - Executivo</td> <td>3 - Ordinária direta</td> </tr> <tr> <td>3 - Expresso</td> <td>4 - Ramal</td> </tr> <tr> <td>4 - Urbano</td> <td>5 - Viagem Parcial</td> </tr> <tr> <td>5 - Semi-executivo</td> <td>6 - Conexão</td> </tr> <tr> <td>6 - Conv. Urbano Executivo</td> <td>7 - Reforço Parcial</td> </tr> <tr> <td>7 - Seletivo</td> <td>8 - Reforço Total</td> </tr> <tr> <td>8 - Leito</td> <td>A - Serviço Acessório</td> </tr> <tr> <td>9 - Semi-leito</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>																			Tipo de serviço:	Serviço operacional:	0 - Convencional	1 - Ordinária indireta	1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta	2 - Executivo	3 - Ordinária direta	3 - Expresso	4 - Ramal	4 - Urbano	5 - Viagem Parcial	5 - Semi-executivo	6 - Conexão	6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial	7 - Seletivo	8 - Reforço Total	8 - Leito	A - Serviço Acessório	9 - Semi-leito																																		
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																																																																								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																																																																								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																																																																								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																																																																								
3 - Expresso	4 - Ramal																																																																								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																																																																								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																																																																								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																																																																								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																																																																								
8 - Leito	A - Serviço Acessório																																																																								
9 - Semi-leito																																																																									
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																																																																									
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																																																																									
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES																																																																									
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																																																																									
PÁG. 1/2																																																																									

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CONC. CASTELO VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/135/0/1400 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL: CACH. DE ITAPEMIRIM x VENDA NOVA DO IMIGRANTE

RAMAL =>	BOA ESPERANÇA
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. JACIGUÁ	4,8 0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7,90 7,88
SANTA ROSA	5,20 5,18
ENT. SOTURNO	4,30 4,31
GARGANTA	3,10 3,10
TRV. JACIGUÁ	2,30 2,31
VARGEM ALTA	2,90 2,87
COR. ALTO	4,40 4,36
FRUTEIRAS	5,60 5,65
TAQUARUSSÚ	7,70 7,67
CASTELINHO	8,90 8,88
MONTE VERDE	10,60 10,57
SÃO PAULINHO	11,70 11,68
TR. BR-262	14,00 14,04
FAZ. ESTADO	14,40 14,37
VENDA NOVA IMIGRANTE	16,65 16,65
SÃO JOÃO	
TR. INDAIA	
CONC. CASTELO	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA		LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X VITORIA VIA VARGEM ALTA / CADASTRO - 1-004/136/0/1400 - (CONVENCIONAL)																	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA ROSA	ENT. SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	COR. ALTO	FRUTEIRAS	TAQUARUSSU	CASTELINHO	MONTE VERDE	SÃO PAULINHO	TRV. BR-262 / ES 164	ARACÉ	VICTOR HUGO	M. FLORIANO	SANTA ISABEL	VIANA	VITÓRIA	
PISO I (Km)	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	5,8	5,0	7,9	4,7	6,6	4,3	9,2	6,7	15,6	25,0	8,2	18,4	20,9	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ITAPEMIRIM	2,70	3,60	4,80	6,60	8,30	9,80	11,10	13,10	14,30	16,00	17,10	19,45	21,20	25,20	31,60	33,70	38,40	43,80	
	2,65	3,57	4,77	6,65	8,28	9,78	11,06	13,05	14,25	15,95	17,05	19,40	21,15	25,15	31,55	33,65	38,35	43,75	
SANTA ROSA	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,95	5,60	7,10	8,40	10,40	11,60	13,30	14,40	16,80	18,50	22,50	28,90	31,00	35,70	41,10		
	2,31	2,31	3,95	5,55	7,05	8,37	10,35	11,60	13,25	14,35	16,75	18,45	22,45	28,85	31,00	35,70	41,05		
ENT. SOTURNO	TAR.MUN.	3,10	4,70	6,20	7,50	9,50	10,70	12,40	13,50	15,90	17,60	21,60	28,00	30,10	34,85	40,20			
	2,31	2,31	3,08	4,72	6,21	7,45	9,52	10,73	12,42	13,52	15,85	17,60	21,61	28,02	30,12	34,85	40,21		
GARGANTA	2,30	3,50	5,00	6,30	8,30	9,50	11,20	12,30	14,70	16,40	20,40	26,80	28,90	33,60	39,00				
	2,31	3,52	5,00	6,25	8,25	9,51	11,21	12,31	14,65	16,40	20,40	26,81	28,92	33,61	39,00				
TARIFA: CONVENCIONAL				TRV. JACIGUÁ	2,30	3,10	4,40	6,40	7,65	9,30	10,40	12,80	14,50	18,50	24,90	27,05	31,80	37,10	
DESCONTO: 0%					2,31	3,13	4,41	6,44	7,65	9,34	10,44	12,80	14,52	18,53	24,94	27,05	31,77	37,13	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	182,80			VARGEM ALTA	2,30	2,80	4,80	6,00	7,70	8,80	11,20	12,90	16,90	23,30	25,40	30,10	35,50		
EXTENSÃO PISO I (km):	182,80				2,31	2,77	4,80	6,00	7,70	8,80	11,16	12,88	16,88	23,30	25,40	30,12	35,49		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			COR. ALTO	2,30	3,30	4,50	6,20	7,30	9,70	11,40	15,40	21,80	23,90	28,60	34,00			
					2,31	3,31	4,52	6,21	7,31	9,67	11,37	15,40	21,81	23,91	28,61	34,00			
FRUTEIRAS	2,30	3,20	4,90	6,00	8,40	10,10	14,10	20,50	22,60	27,35	32,70								
	2,31	3,23	4,93	6,03	8,35	10,11	14,11	20,53	22,63	27,35	32,72								
TAQUARUSSU	2,30	2,90	4,00	6,40	8,10	12,10	18,50	20,60	25,30	30,70									
	2,31	2,90	4,00	6,35	8,05	12,05	18,50	20,60	25,33	30,69									
CASTELINHO	2,30	2,80	5,20	6,90	10,90	17,30	19,40	24,10	29,50										
	2,31	2,80	5,15	6,85	10,85	17,25	19,40	24,12	29,48										
MONTE VERDE	2,30	3,50	5,20	9,20	15,60	17,70	22,40	27,80											
	2,31	3,45	5,18	9,15	15,60	17,71	22,43	27,79											
SÃO PAULINHO	2,40	4,10	8,10	14,50	16,60	21,30	26,70												
	2,35	4,05	8,05	14,50	16,60	21,30	26,68												
TRV. BR-262 / ES 164	2,30	5,70	12,10	14,20	19,00	24,30													
	2,31	5,72	12,14	14,24	18,95	24,33													
ARACÉ	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX												
VICTOR HUGO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX												
M. FLORIANO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX												
SANTA ISABEL	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX												
VIANA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX												

Parâmetros de cálculo das tarifas:		
Índice tarifário Piso I:	0,256595	
Tarifa mínima Piso I:	2,31	Tarifas (definição):
Índice tarifário Piso II:	0,415682	Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa mínima Piso II:	2,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários:		
Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31 9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91 7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67 9,0
Executivo	0,384892	3,46 9,0
Expresso	0,295083	2,66 9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67 9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67 7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35 9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08 9,0
Seletivo	0,256595	2,31 9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:		Observações:
Cobertura	Capitais	
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X VITORIA VIA VARGEM ALTA / CADASTRO - 1-004/136/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA			
RAMAL =>	BOA ESPERANÇA	RAMAL =>	FAZ. ESTADO
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. JACIGUÁ	4,8 0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. BR-262 / ES 164	1,3 0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7,90 7,85	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	19,80 19,75
SANTA ROSA	5,20 5,15	SANTA ROSA	17,10 17,05
ENT. SOTURNO	4,30 4,31	ENT. SOTURNO	16,20 16,22
GARGANTA	3,10 3,10	GARGANTA	15,00 15,01
TRV. JACIGUÁ	2,30 2,31	TRV. JACIGUÁ	13,10 13,11
VARGEM ALTA	2,90 2,87	VARGEM ALTA	11,50 11,50
COR. ALTO	4,40 4,35	COR. ALTO	10,00 10,01
FRUTEIRAS	5,60 5,65	FRUTEIRAS	8,70 8,72
TAQUARUSSÚ	7,70 7,67	TAQUARUSSÚ	6,70 6,70
CASTELINHO	8,90 8,85	CASTELINHO	5,50 5,49
MONTE VERDE	10,60 10,57	MONTE VERDE	3,80 3,80
SÃO PAULINHO	11,70 11,65	SÃO PAULINHO	2,70 2,65
TRV. BR-262 / ES 164	14,00 14,04	TRV. BR-262 / ES 164	2,30 2,31
ARACÉ	15,80 15,75	ARACÉ	2,30 2,31
VICTOR HUGO	19,80 19,75	VICTOR HUGO	6,10 6,05
M. FLORIANO	26,20 26,17	M. FLORIANO	12,50 12,47
SANTA ISABEL	28,30 28,25	SANTA ISABEL	14,60 14,57
VIANA	33,00 33,00	VIANA	19,30 19,30
VITÓRIA	38,40 38,36	VITÓRIA	24,70 24,66
		BOA ESPERANÇA (RAMAL)	14,40 14,37

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X DORES DO RIO PRETO / CADASTRO - 1-004/164/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI	TREVO	BRAUNA	TRV. S.P. RATES	DORES DO RIO PRETO	
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2	4,0	7,2	7,3	12,1	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	3,40	4,60	5,70	7,20	9,80	11,20	12,55	13,55	14,40	16,20	19,20	22,00	23,10	24,90	26,80	29,90	
		2,31	3,36	4,64	5,72	7,21	9,83	11,19	12,55	13,55	14,37	16,17	19,17	22,04	23,07	24,92	29,89	
	TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	14,50	17,50	20,40	21,40	23,30	25,15	28,25	
		2,31	3,00	4,08	5,57	8,19	9,55	10,91	11,91	12,73	14,52	17,52	20,40	21,43	23,27	25,15	28,25	
		MORRO GRANDE	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,85	6,50	7,80	9,20	10,20	11,00	12,80	15,80	18,70	19,70	21,55	23,40	26,50	
			2,31	2,36	3,85	6,47	7,83	9,19	10,19	11,01	12,80	15,81	18,68	19,71	21,55	23,43	26,53	
				DUAS BARRAS	2,30	2,60	5,20	6,50	7,90	8,90	9,70	11,50	14,50	17,40	18,40	20,30	22,10	25,25
					4,31	2,57	5,18	6,54	7,95	8,90	9,72	11,52	14,52	17,43	18,43	20,27	23,14	25,25
TARIFA: CONVENCIONAL				COUTINHO	2,30	4,10	5,50	6,80	7,80	8,65	10,40	13,40	16,30	17,30	19,20	21,10	24,20	
DESCONTO: 0%					2,31	4,11	5,47	6,83	7,83	8,65	10,44	13,45	16,32	17,35	19,19	21,07	24,17	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	117,70			PACOTUBA	2,60	4,00	5,30	6,30	7,20	8,00	9,00	12,00	14,80	15,90	17,70	19,60	22,70	
EXTENSÃO PISO I (km):	117,70				2,62	3,98	5,34	6,34	7,16	8,96	11,96	14,83	15,86	17,71	19,58	22,68		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			QUINTA TURMA	2,30	2,70	3,70	4,50	5,30	6,30	9,30	13,20	13,20	15,10	17,00	20,10		
					2,31	2,72	3,72	4,54	5,34	6,34	9,34	13,24	13,24	15,08	16,98	20,07		
Parâmetros de cálculo das tarifas:				J. MONTEIRO	2,30	2,40	3,20	5,00	8,00	10,85	11,90	13,70	15,60	18,70	18,71			
Índice tarifário Piso I:	0,256595				2,31	2,36	3,16	4,98	7,98	10,85	11,88	13,73	15,60	18,71				
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):	SÃO BARTOLOMEU	2,30	2,30	3,60	6,60	9,50	10,50	12,40	14,20	17,30				
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento		2,31	2,31	3,62	6,62	9,48	10,52	12,37	14,24	17,35				
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento	RIVE	2,30	2,60	5,60	8,50	9,50	11,40	13,20	16,30					
				2,65		2,31	2,62	5,62	8,49	9,52	11,37	13,24	16,35					
Coefficientes Tarifários:				PLACA	2,30	4,80	7,70	8,70	10,55	12,40	15,50	15,52						
					2,31	4,81	7,67	8,70	10,55	12,42	15,52							
Tipo de serviço / Piso				ALEGRE	3,00	5,90	8,75	10,60	13,70	13,70	15,52							
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0		3,01	5,92	8,77	10,62	13,73									
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	CELINA	2,90	3,90	5,75	7,60	10,70									
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0		2,87	3,90	5,75	7,62	10,73									
Executivo	0,384892	3,46	9,0	GUAÇUI	2,30	2,90	4,75	7,85										
Expresso	0,295083	2,66	9,0		2,31	2,87	4,75	7,85										
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	TREVO	2,30	3,70	6,80											
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0		2,31	3,72	6,83											
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	BRAUNA	2,30	5,00												
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0		2,31	4,98												
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	TRV. S.P. RATES	3,10													
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.L. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)			3,10													

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X DORES DO RIO PRETO / CADASTRO - 1-004/164/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA	
RAMAL =>	SÃO PEDRO DE RATES
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. S.P. RATES	0,6 0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	26,90 26,94
TRV. AEROPORTO	25,30 25,30
MORRO GRANDE	23,60 23,58
DUAS BARRAS	22,30 22,30
COUTINHO	21,20 21,22
PACOTUBA	19,70 19,73
QUINTA TURMA	17,10 17,11
J. MONTEIRO	15,80 15,75
SÃO BARTOLOMEU	14,40 14,39
RIVE	13,40 13,39
PLACA	12,60 12,57
ALEGRE	10,80 10,79
CELINA	7,80 7,77
GUAÇUI	4,90 4,90
TREVO	3,90 3,87
BRAÚNA	2,30 2,31
TRV. S.P. RATES	2,30 2,31
DORES DO RIO PRETO	3,30 3,26

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: GUAÇUI X MUNDO NOVO / CADASTRO - 1-004/165/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.												
GUAÇUI	TRV. BR-482/ES-484	BRAÚNA	TRV.S.P. RATES	DORES DO RIO PRETO	FAZ. STA. RITA	TRV. MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	RAMAL =>	SÃO PEDRO DE RATES	RAMAL =>	FAZ. VISTA ALEGRE	PEDRA MENINA
PISO I (Km)	4,0	7,2	7,3	12,1	5,9	3,0	0,2	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,6	PONTO DE ENTR. RAMAL:	7,4	10,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	TRV.S.P. RATES	0,0	TRV. MUNDO NOVO	0,0	0,0
GUAÇUI	2,30	2,90	4,75	7,85	9,40	10,10	10,60	GUAÇUI	4,90	GUAÇUI	12,00	14,60
	2,31	2,87	4,75	7,85	9,37	10,14	10,60		4,90		12,03	14,60
TRV. BR-482/ES-484	2,30	3,70	6,80	8,30	9,10	9,60		TRV. BR-482/ES-484	3,90	TRV. BR-482/ES-484	11,00	13,60
	2,31	3,72	6,83	8,34	9,11	9,58			3,87		11,01	13,57
BRAÚNA	2,30	5,00	6,50	7,30	7,70			BRAÚNA	2,30	BRAÚNA	9,20	11,70
	2,31	4,98	6,49	7,26	7,73				2,31		9,16	11,73
TRV.S.P. RATES		3,10	4,60	5,40	5,90			TRV.S.P. RATES	2,30	TRV.S.P. RATES	7,30	9,85
TARIFA: CONVENCIONAL		3,10	4,62	5,39	5,86				2,31		7,29	9,85
DESCONTO: 0%		DORES DO RIO PRETO	2,30	2,30	2,75			DORES DO RIO PRETO	3,30	DORES DO RIO PRETO	4,20	6,75
			2,31	2,31	2,75				3,26		4,18	6,75
EXTENSÃO DA LINHA (km):	76,70		FAZ. STA. RITA	2,30	2,30			FAZ. STA. RITA	4,80	FAZ. STA. RITA	2,70	5,20
EXTENSÃO PISO I (km):	75,70			2,31	2,31				4,77		2,67	5,23
EXTENSÃO PISO II (km):	1,00		TRV. MUNDO NOVO	2,30	2,30			TRV. MUNDO NOVO	5,50	TRV. MUNDO NOVO	2,30	4,50
				2,31	2,31				5,54		2,31	4,46
Parâmetros de cálculo das tarifas:								MUNDO NOVO	6,00	MUNDO NOVO	2,40	4,90
Índice tarifário Piso I:	0,256595								6,01		2,37	4,93
Tarifa mínima Piso I:	2,31		Tarifas (definição):							SÃO PEDRO DE RATES	7,40	10,00
Índice tarifário Piso II:	0,415682		Tarifa sem seguro, com arredondamento							(RAMAL)	7,44	10,01
Tarifa mínima Piso II:	2,91		Tarifa sem seguro, sem arredondamento							FAZ. VISTA ALEGRE	2,60	2,57
Coefficientes Tarifários :												
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)											
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km									
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0									
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0									
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0									
Executivo	0,384892	3,46	9,0									
Expresso	0,295083	2,66	9,0									
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0									
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0									
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0									
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0									
Seletivo	0,256595	2,31	9,0									
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)										
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :												
Cobertura	Capitais											
Morte Acidental	4.000,00											
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00											
Despesas Med.e Hospitalares	400,00											
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07											
Fonte : Banestes Seguros												
Codificação do cadastro*:												
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional												
Tipo de serviço:	Serviço operacional:											
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta											
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta											
2 - Executivo	3 - Ordinária direta											
3 - Expresso	4 - Ramal											
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial											
5 - Semi-executivo	6 - Conexão											
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial											
7 - Seletivo	8 - Reforço Total											
8 - Leito	A - Serviço Acessório											
9 - Semi-leito												
	Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.											
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES											
	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES											
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517												

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: GUAÇUI X MUNDO NOVO - REFORÇO PARCIAL: GUAÇUI X DORES DO RIO PRETO / CADASTRO - 1-004/165/0/1480 - (CONVENCIONAL)

GUAÇUI	TRV. BR-482/ES-484	BRAÚNA	TRV.S.P. RATES	DORES DO RIO PRETO	FAZ. STA. RITA	TRV. MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	RAMAL =>	SÃO PEDRO DE RATES	RAMAL =>	FAZ. VISTA ALEGRE	PEDRA MENINA
PISO I (Km)	4,0	7,2	7,3	12,1	5,9	3,0	0,2	PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV.S.P. RATES	0,6	PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. MUNDO NOVO	7,4	10,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0		0,0		0,0	0,0
GUAÇUI	2,30	2,90	4,75	7,85				GUAÇUI	4,90	GUAÇUI		
	2,31	2,87	4,75	7,85					4,90			
TRV. BR-482/ES-484	2,30	3,70	6,80					TRV. BR-482/ES-484	3,90	TRV. BR-482/ES-484		
	2,31	3,72	6,83						3,87			
BRAÚNA	2,30	5,00						BRAÚNA	2,30	BRAÚNA		
	2,31	4,98							2,31			
TRV.S.P. RATES		3,10						TRV.S.P. RATES	2,30	TRV.S.P. RATES		
		3,10							2,31			
TARIFA: CONVENCIONAL								DORES DO RIO PRETO	3,30	DORES DO RIO PRETO		
DESCONTO: 0%									3,26			
EXTENSÃO DA LINHA (km):	76,70				FAZ. STA. RITA			FAZ. STA. RITA		FAZ. STA. RITA		
EXTENSÃO PISO I (km):	75,70											
EXTENSÃO PISO II (km):	1,00				TRV. MUNDO NOVO			TRV. MUNDO NOVO		TRV. MUNDO NOVO		
Parâmetros de cálculo das tarifas:								MUNDO NOVO		MUNDO NOVO		
Índice tarifário Piso I:	0,256595				Tarifas (definição):					SÃO PEDRO DE RATES (RAMAL)		
Tarifa mínima Piso I:	2,31				Tarifa sem seguro, com arredondamento							
Índice tarifário Piso II:	0,415682				Tarifa sem seguro, sem arredondamento					FAZ. VISTA ALEGRE		
Tarifa mínima Piso II:	2,91											

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Ramal até Pedra Menina autorizado conforme Resolução CTI nº 010/2005 - Proc. 20901283/01
- * Alteração de Piso II para Piso I, entre Dores do Rio Preto e Pedra Menina (11/2007).
- * Reforço Parcial autorizado conforme processo nº 75228351.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 13 de dezembro de 2016.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.						
ITAICI	ARARÍ	V. DO NORTE	SOBREIRO	FORTALEZA	ALEGRE	
PISO I (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	3,3	
PISO II (Km)	10,4	6,4	2,5	11,5	8,1	
ITAICI	4,30	7,00	8,00	12,80	17,00	
	4,32	6,98	8,02	12,80	17,02	
ARARÍ	2,90	3,70	8,50	12,70		
	2,91	3,70	8,48	12,69		
V. DO NORTE		2,90	5,80	10,00		
		2,91	5,82	10,03		
SOBREIRO			4,80	9,00		
			4,78	8,99		
FORTALEZA				4,20		
				4,21		
TARIFA: CONVENCIONAL						
DESCONTO: 0%						
EXTENSÃO DA LINHA (km):	42,20					
EXTENSÃO PISO I (km):	3,30					
EXTENSÃO PISO II (km):	38,90					
Parâmetros de cálculo das tarifas:						
Índice tarifário Piso I:	0,256595					
Tarifa mínima Piso I:	2,31					Tarifas (definição):
Índice tarifário Piso II:	0,415682					Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa mínima Piso II:	2,91					Tarifa sem seguro, sem arredondamento
Coefficientes Tarifários :						
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)					
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima			
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0			
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0			
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0			
Executivo	0,384892	3,46	9,0			
Expresso	0,295083	2,66	9,0			
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0			
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0			
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0			
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0			
Seletivo	0,256595	2,31	9,0			
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)				
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :						
Coertura	Capitais					Observações:
Morte Acidental	4.000,00					* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00					* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
Despesas Med.e Hospitalares	400,00					
Prêmio p/cada 50 Km de Percuro: R\$	0,07					
Fonte : Banestes Seguros						
Codificação do cadastro*:						
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional						
Tipo de serviço:	Serviço operacional:					
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta					
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta					
2 - Executivo	3 - Ordinária direta					
3 - Expresso	4 - Ramal					
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial					
5 - Semi-executivo	6 - Conexão					
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial					
7 - Seletivo	8 - Reforço Total					
8 - Leito	A - Serviço Acessório					
9 - Semi-leito						
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.						
				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517						

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MIMOSO DO SUL / CADASTRO - 1-004/192/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	TRV. A. VIVACQUA	S. F. BAIXO	S. F. CIMA	DESENGANO	S. GABRIEL	S. DOMINGOS	MUQUI	S. RITA I	B. ESPERANÇA	S. MARTA I	MIMOSO SUL
PISO I (Km)	6,4	2,3	4,5	3,2	4,0	3,1	2,6	6,8	5,1	4,1	4,3	4,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM	TAR.MUN. 2,31	TAR.MUN. 2,31	3,40	4,20	5,20	6,70	8,10	9,80	11,10	12,20	13,30	14,40
			3,39	4,21	5,23	6,70	8,07	9,81	11,12	12,17	13,28	14,38
	TRV. AEROPORTO	TAR.MUN. 2,31	TAR.MUN. 2,31	TAR.MUN. 2,57	3,60	5,05	6,40	8,20	9,50	10,50	11,60	12,70
		TRV. A. VIVACQUA	TAR.MUN. 2,31	TAR.MUN. 2,31	3,00	4,50	5,80	7,60	8,90	9,90	11,00	12,15
			S. F. BAIXO	TAR.MUN. 2,31	TAR.MUN. 2,31	3,30	4,70	6,40	7,70	8,80	9,90	11,00
TARIFA: CONVENCIONAL												
DESCONTO: 0%				S. F. CIMA	2,30	2,50	3,90	5,60	6,90	8,00	9,10	10,20
EXTENSÃO DA LINHA (km):	54,00				DESENGANO	2,30	2,80	4,60	5,90	6,90	8,00	9,15
EXTENSÃO PISO I (km):	50,70					2,31	2,83	4,58	5,89	6,94	8,04	9,15
EXTENSÃO PISO II (km):	3,30					S. GABRIEL	2,30	3,10	4,40	5,50	6,60	7,70
							S. DOMINGOS	2,30	3,05	4,10	5,20	6,30
								MUQUI	2,30	2,40	3,50	4,60
									S. RITA I	2,30	2,30	3,30
										B. ESPERANÇA	2,30	2,30
											S. MARTA I	2,30

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595		
Tarifa mínima Piso I:	2,31		
Índice tarifário Piso II:	0,415682		
Tarifa mínima Piso II:	2,91		

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento			
Tarifa sem seguro, sem arredondamento	2,65		

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MIMOSO DO SUL - SEMI-DIRETO / CADASTRO - 1-004/192/0/2000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO	TRV. A. VIVACQUA	MUQUI	MIMOSO DO SUL
PISO I (Km)	8,7	24,2	17,8
PISO II (Km)	0,0	3,3	0,0
CACHOEIRO	2,65	9,80	14,40
	2,31	9,81	14,38
TRV. A. VIVACQUA		7,60	12,15
		7,60	12,13
		MUQUI	4,60
			4,57

TARIFA: CONVENCIONAL
DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 54,00
EXTENSÃO PISO I (km): 50,70
EXTENSÃO PISO II (km): 3,30

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
Tarifa mínima Piso I: 2,31
Índice tarifário Piso II: 0,415682
Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CASTELINHO / CADASTRO - 1-004/281/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO	SANTA ROSA	SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	COR. ALTO	FRUTEIRAS	TAQUARUSSU	CASTELINHO	RAMAL =>	B. ESPERANÇA
PISO I (Km)	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	5,8	5,0	7,9	4,7	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL: TRV. JACIGUÁ	4,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
CACHOEIRO	2,70	3,60	4,80	6,60	8,30	9,80	11,10	13,10	14,30	CACHOEIRO	7,90
	2,65	3,57	4,77	6,65	8,28	9,78	11,06	13,09	14,29		7,88
SANTA ROSA	TAR.MUN.	TAR.MUN.		3,95	5,60	7,10	8,40	10,40	11,60	SANTA ROSA	5,20
	2,31	2,31		3,95	5,59	7,08	8,37	10,39	11,60		5,18
SOTURNO	TAR.MUN.			3,10	4,70	6,20	7,50	9,50	10,70	SOTURNO	4,30
	2,31			3,08	4,72	6,21	7,49	9,52	10,73		4,31
GARGANTA				2,30	3,50	5,00	6,30	8,30	9,50	GARGANTA	3,10
				2,31	3,52	5,01	6,29	8,31	9,52		3,11
TARIFA: CONVENCIONAL				TRV. JACIGUÁ	2,30	3,10	4,40	6,40	7,65	TRV. JACIGUÁ	2,30
DESCONTO: 0%					2,31	3,13	4,41	6,44	7,65		2,31
EXTENSÃO DA LINHA (km):	65,30			VARGEM ALTA	2,30	2,80	4,80	6,00	VARGEM ALTA	2,90	
EXTENSÃO PISO I (km):	65,30				2,31	2,77	4,80	6,00		2,87	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			COR. ALTO	2,30	3,30	4,50	COR. ALTO	4,40		
					2,31	3,31	4,52			4,34	
FRUTEIRAS						2,30	3,20	FRUTEIRAS	5,60		
						2,31	3,23		5,65		
TAQUARUSSU							2,30	TAQUARUSSU	7,70		
							2,31		7,67		
CASTELINHO								CASTELINHO	8,90		
									8,88		

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):
Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

2,65

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.						RAMAL =>		B.
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA ROSA	ENT. SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA			ESPERANÇA
PISO I (Km)	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:		4,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	TRV. JACIGUÁ		0,0
E ITAPEMIRIM	2,70	3,60	4,80	6,60	8,30	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		7,90
	2,65	3,57	4,77	6,65	8,28			7,85
	SANTA ROSA	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,95	5,60	SANTA ROSA		5,20
		2,31	2,31	3,95	5,59			5,18
	ENT. SOTURNO	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,10	4,70	ENT. SOTURNO		4,30
		2,31	2,31	3,08	4,72			4,31
		GARGANTA	GARGANTA	2,30	3,50	GARGANTA		3,10
		2,31	2,31	3,52	3,10			3,10
TARIFA: CONVENCIONAL				TRV. JACIGUÁ	2,30	TRV. JACIGUÁ		TAR.MUN.
DESCONTO: 0%				2,31	2,31			2,31
EXTENSÃO DA LINHA (km):	41,90			VARGEM ALTA	VARGEM ALTA	VARGEM ALTA		2,90
EXTENSÃO PISO I (km):	41,90							2,87
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00							

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

2,65

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestres Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.												LINHA: CASTELO x VARGEM ALTA / CADASTRO - 1-004/295/0/1400 - (CONVENCIONAL)		
CASTELO	FAZ.FLORES	MONTE PIO	FAZ. PRATA	PATRIMÔNIO OURO	ENTRADA DE UBÁ	CAPIVARA	S. JOSÉ DE FRUTEIRAS	CÓRREGO ALTO	VARGEM ALTA	RAMAL =>	CÓRREGO DA PRATA	RAMAL =>	UBÁ	
PISO I (Km)	1,6	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	5,0	5,8	PONTO DE ENTR. RAMAL: PATRIMÔNIO OURO	0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTRADA DE UBÁ	0,0	
PISO II (Km)	5,1	2,7	3,1	6,1	3,1	1,0	3,3	0,0	0,0		5,8		4,2	
CASTELO	2,50 2,53	3,65 3,65	5,00 4,97	7,50 7,50	8,80 8,79	9,20 9,21	10,60 10,63	11,90 11,91	13,40 13,40	CASTELO	9,90 9,91	CASTELO	10,50 10,54	
FAZ.FLORES	2,90 2,91	2,40 2,44	5,00 4,97	6,30 6,26	6,70 6,68	8,10 8,10	9,40 9,38	10,90 10,87		FAZ.FLORES	7,40 7,38	FAZ.FLORES	8,00 8,01	
MONTE PIO	2,30 2,31	3,85 3,85	5,10 5,14	5,60 5,55	7,00 6,98	8,30 8,26	9,75 9,75			MONTE PIO	6,30 6,28	MONTE PIO	6,90 6,88	
FAZ. PRATA	2,90 2,91	3,80 3,82	4,20 4,24	5,70 5,66	6,95 6,95	8,40 8,43				FAZ. PRATA	4,95 4,95	FAZ. PRATA	5,60 5,57	
TARIFA: CONVENCIONAL														
DESCONTO: 0%														
PATRIMÔNIO OURO														
ENTRADA DE UBÁ														
CAPIVARA														
S. JOSÉ DE FRUTEIRAS														
CÓRREGO ALTO														
VARGEM ALTA														
CÓRREGO DA PRATA														
UBÁ														
EXTENSÃO DA LINHA (km):	57,10													
EXTENSÃO PISO I (km):	12,70													
EXTENSÃO PISO II (km):	44,40													
Parâmetros de cálculo das tarifas:														
Índice tarifário Piso I:	0,256595													
Tarifa mínima Piso I:	2,31													
Índice tarifário Piso II:	0,415682													
Tarifa mínima Piso II:	2,91													
Coefficientes Tarifários :														
Tarifa Vigente (R\$ / Km)														
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima											
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0											
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0											
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0											
Executivo	0,384892	3,46	9,0											
Expresso	0,295083	2,66	9,0											
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0											
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0											
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0											
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0											
Seletivo	0,256595	2,31	9,0											
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)													
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :														
Cobertura	Capitais													
Morte Acidental	4.000,00													
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00													
Despesas Med.e Hospitalares	400,00													
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07													
Fonte : Banestes Seguros														
Codificação do cadastro*:														
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional														
Tipo de serviço:	Serviço operacional:													
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta													
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta													
2 - Executivo	3 - Ordinária direta													
3 - Expresso	4 - Ramal													
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial													
5 - Semi-executivo	6 - Conexão													
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial													
7 - Seletivo	8 - Reforço Total													
8 - Leito	A - Serviço Acessório													
9 - Semi-leito														
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.														
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES														
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES														
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517														
PÁG. 1/1														

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).

* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

* Autorização de execução de serviço complementar de RAMAL até as localidades de UBÁ e CÓRREGO DA PRATA e inclusão dos PONTOS DE SECÇÃO ENTRADA DE UBÁ, UBÁ, CÓRREGO DA PRATA E MONTE PIO , conforme RESOLUÇÃO CTI Nº 23/11, de 20/09/2011 (do 23/09/2011) - processo 46376488/2009.

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.				LINHA: CASTELO x VARGEM ALTA - REFORÇO PARCIAL: CAPIVARA x CASTELO / CADASTRO - 1-004/295/0/1480 - (CONVENCIONAL)										
CASTELO	FAZ.FLORES	MONTE PIO	FAZ. PRATA	PATRIMÔNIO OURO	ENTRADA DE UBÁ	CAPIVARA	S. JOSÉ DE FRUTEIRAS	CÓRREGO ALTO	VARGEM ALTA	RAMAL =>	CÓRREGO DA PRATA	RAMAL =>	UBÁ	
PISO I (Km)	1,6	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	5,0	5,8	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,0	
PISO II (Km)	5,1	2,7	3,1	6,1	3,1	1,0	3,3	0,0	0,0	PATRIMÔNIO OURO	5,8	ENTRADA DE UBÁ	4,2	
CASTELO	2,50	3,65	5,00	7,50	8,80	9,20				CASTELO	9,90	CASTELO	10,50	
	2,53	3,65	4,97	7,50	8,79	9,21					9,91		10,54	
FAZ.FLORES	2,90	2,40	5,00	6,30	6,70					FAZ.FLORES	7,40	FAZ.FLORES	8,00	
	2,91	2,44	4,97	6,26	6,68						7,38		8,01	
MONTE PIO	2,30	3,85	5,10	5,60						MONTE PIO	6,30	MONTE PIO	6,90	
	2,31	3,85	5,14	5,65							6,26		6,88	
FAZ. PRATA	2,90	3,80	4,20							FAZ. PRATA	4,95	FAZ. PRATA	5,60	
	2,91	3,82	4,24								4,95		5,57	
TARIFA: CONVENCIONAL														
DESCONTO: 0%														
PATRIMÔNIO OURO										PATRIMÔNIO OURO	2,90	PATRIMÔNIO OURO	3,00	
											2,91		3,03	
ENTRADA DE UBÁ										ENTRADA DE UBÁ	3,70	ENTRADA DE UBÁ	2,90	
											3,70		2,91	
CAPIVARA										CAPIVARA	4,10	CAPIVARA	2,90	
											4,12		2,91	
S. JOSÉ DE FRUTEIRAS										S. JOSÉ DE FRUTEIRAS		S. JOSÉ DE FRUTEIRAS		
CÓRREGO ALTO										CÓRREGO ALTO		CÓRREGO ALTO		
VARGEM ALTA										VARGEM ALTA		VARGEM ALTA		
												CÓRREGO DA PRATA (RAMAL)		
Parâmetros de cálculo das tarifas:														
Índice tarifário Piso I:	0,256595													
Tarifa mínima Piso I:	2,31													
Índice tarifário Piso II:	0,415682													
Tarifa mínima Piso II:	2,91													
Coefficientes Tarifários :														
		Tarifa Vigente (R\$ / Km)												
		Normal	Mínima	Km Mínima										
Convencional Piso I		0,256595	2,31	9,0										
Convencional Piso II		0,415682	2,91	7,0										
Convencional Urbano		0,185132	1,67	9,0										
Executivo		0,384892	3,46	9,0										
Expresso		0,295083	2,66	9,0										
Urbano Piso I		0,185132	1,67	9,0										
Urbano Piso II		0,185132	1,67	7,0										
Semi-Executivo		0,372062	3,35	9,0										
Convencional Urbano Executivo		0,230958	2,08	9,0										
Seletivo		0,256595	2,31	9,0										
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)												
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :														
Cobertura		Capitais												
Morte Acidental		4.000,00												
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00												
Despesas Med.e Hospitalares		400,00												
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07												
Fonte : Banestes Seguros														
Codificação do cadastro*:														
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional														
Tipo de serviço:		Serviço operacional:												
0 - Convencional		1 - Ordinária indireta												
1 - Convencional Urbano		2 - Ordinária Semi-direta												
2 - Executivo		3 - Ordinária direta												
3 - Expresso		4 - Ramal												
4 - Urbano		5 - Viagem Parcial												
5 - Semi-executivo		6 - Conexão												
6 - Conv. Urbano Executivo		7 - Reforço Parcial												
7 - Seletivo		8 - Reforço Total												
8 - Leito		A - Serviço Acessório												
9 - Semi-leito														
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.														
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES														
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES														
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517														

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.		LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X IUNA VIA ALEGRE / CADASTRO - 1-004/298/0/1400 - (CONVENCIONAL)																	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TREVO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	Q. TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	DEPARTAMENTO	CANOAS	TRAVESSÃO	ANUTIBA	SÃO SIMÃO	AMORIM	MUNIZ FREIRE	PONTE NORTE	A. CACHOEIRA
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	4,4	7,6	4,4	3,4	8,7	5,4	5,2	1,1	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,1
DEPARTAMENTO	TAR.MUN.	3,40	4,60	5,70	7,20	9,80	11,20	12,55	13,55	14,40	15,50	17,45	18,60	19,45	21,70	23,10	24,40	26,80	28,90
TREVO	TAR.MUN.	2,31	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	13,90	15,80	16,90	17,80	20,00	21,40	22,80	25,10	27,20
M. GRANDE	TAR.MUN.	2,31	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	13,90	15,80	16,90	17,80	20,00	21,40	22,80	25,10	27,20
TREVO	TAR.MUN.	2,31	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	13,90	15,80	16,90	17,80	20,00	21,40	22,80	25,10	27,20
M. GRANDE	TAR.MUN.	2,31	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	13,90	15,80	16,90	17,80	20,00	21,40	22,80	25,10	27,20
DUAS BARRAS	TAR.MUN.	2,31	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	13,90	15,80	16,90	17,80	20,00	21,40	22,80	25,10	27,20
COUTINHO	TAR.MUN.	2,31	3,00	4,10	5,60	8,20	9,50	10,90	11,90	12,70	13,90	15,80	16,90	17,80	20,00	21,40	22,80	25,10	27,20
TARIFA: CONVENCIONAL																			
DESCONTO: 0%																			
EXTENSÃO DA LINHA (km):	135,00																		
EXTENSÃO PISO I (km):	111,10																		
EXTENSÃO PISO II (km):	23,90																		
Parâmetros de cálculo das tarifas:																			
Índice tarifário Piso I:	0,256595																		
Tarifa mínima Piso I:	2,31																		
Índice tarifário Piso II:	0,415682																		
Tarifa mínima Piso II:	2,91																		
Coefficientes Tarifários:																			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima															
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0																
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0																
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0																
Executivo	0,384892	3,46	9,0																
Expresso	0,295083	2,66	9,0																
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.L. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																	
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																			
Cobertura	Capitais																		
Morte Acidental	4.000,00																		
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																		
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																		
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																		
Fonte: Banestes Seguros																			
Codificação do cadastro*:																			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																			
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																		
3 - Expresso	4 - Ramal																		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																		
8 - Leito	A - Serviço Acessório																		
9 - Semi-leito																			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																			
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																			
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES																			
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																			
PÁG. 1/2																			

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X IUNA VIA ALEGRE / CADASTRO - 1-004/298/0/1400 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	USINA	IUNA	RAMAL =>	ALEGRE
PISO I (Km)	0,0	0,9	PONTO DE ENTR. RAMAL:	7,0
PISO II (Km)	6,9	6,9	PLACA	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	31,75	34,85	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16,20
TREVO	30,10	33,20	TREVO	14,50
M. GRANDE	28,40	31,50	M. GRANDE	12,80
DUAS BARRAS	27,10	30,20	DUAS BARRAS	11,50
COUTINHO	26,00	29,10	COUTINHO	10,40
PACOTUBA	24,50	27,60	PACOTUBA	9,00
Q. TURMA	21,90	25,00	Q. TURMA	6,30
J. MONTEIRO	20,60	23,70	J. MONTEIRO	5,00
SÃO BARTOLOMEU	19,20	22,30	SÃO BARTOLOMEU	3,60
RIVE	18,20	21,30	RIVE	2,60
PLACA	17,40	20,50	PLACA	2,30
DEPARTAMENTO	16,25	19,35	DEPARTAMENTO	2,90
CANOAS	14,30	17,40	CANOAS	4,90
TRAVESSÃO	13,20	16,30	TRAVESSÃO	6,00
ANUTIBA	12,30	15,40	ANUTIBA	6,90
SÃO SIMÃO	10,10	13,20	SÃO SIMÃO	9,10
AMORIM	8,70	11,80	AMORIM	10,50
MUNIZ FREIRE	7,35	10,45	MUNIZ FREIRE	11,80
PONTE NORTE	5,00	8,10	PONTE NORTE	14,20
A. CACHOEIRA	2,90	6,00	A. CACHOEIRA	16,30
	USINA	3,10	USINA	19,20
			IUNA	22,30

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.		LINHA: PRESIDENTE KENNEDY X VITÓRIA VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/299/0/1400 - (CONVENCIONAL)																		
P. KENNEDY	LEONEL	SÃO PAULO	CAXETA	INDEPENDÊNCIA	TR. SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA ROSA	ENTR. SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	CORR. ALTO	S.J. FRUTEIRAS	TAQUARUSSU	CASTELINHO	MONTE VERDE	SÃO PAULINHO	TRV. BR-262 / ES 164	ARACÉ	
PISO I (Km)	4,6	6,3	5,8	5,9	4,7	11,1	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	5,8	5,0	7,9	4,7	6,6	4,3	9,2	6,7	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
P. KENNEDY	2,30	2,80	4,30	5,80	7,00	9,85	12,55	13,40	14,60	16,50	18,10	19,60	20,90	22,90	24,10	25,80	26,90	29,30	31,00	
	2,31	2,80	4,29	5,80	7,01	9,85	12,55	13,42	14,63	16,50	18,14	19,63	20,91	22,94	24,15	25,84	26,94	29,30	31,02	
LEONEL	2,30	3,10	4,60	5,80	7,00	9,85	11,40	12,20	13,40	15,30	17,00	18,45	19,70	21,80	23,00	24,70	25,80	28,10	29,80	
	2,31	3,10	4,62	5,82	7,01	9,87	11,37	12,24	13,45	15,32	16,96	18,45	19,73	21,76	22,97	24,66	25,76	28,12	29,84	
SÃO PAULO	2,30	3,00	4,20	5,70	6,90	9,75	11,30	12,10	13,30	15,20	16,80	18,10	20,10	21,35	23,00	24,10	26,50	28,20		
	2,31	3,00	4,21	5,70	6,91	9,75	11,33	12,12	13,33	15,24	16,83	18,12	20,14	21,35	23,04	24,15	26,51	28,23		
CAXETA	2,30	2,70	3,30	4,10	4,90	5,60	6,30	7,00	7,70	8,40	9,10	9,80	10,50	11,20	11,90	12,60	13,30	14,00	14,70	
	2,31	2,72	3,31	4,11	4,91	5,61	6,31	7,01	7,71	8,41	9,11	9,81	10,51	11,21	11,91	12,61	13,31	14,01	14,71	
TARIFA: CONVENCIONAL																				
DESCONTO: 0%																				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	221,20																			
EXTENSÃO PISO I (km):	221,20																			
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																			
TR. SAFRA					2,85	5,50	6,40	7,60	9,50	11,10	12,60	13,90	15,90	17,10	18,80	19,90	22,30	24,00		
					2,85	5,54	6,41	7,62	9,49	11,14	12,62	13,91	15,93	17,14	18,83	19,94	22,30	24,02		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					2,70	3,60	4,80	6,60	8,30	11,10	13,10	14,30	16,00	17,10	19,45	21,20				
					2,69	3,57	4,77	6,65	8,29	11,06	13,09	14,29	15,99	17,09	19,45	21,17				
SANTA ROSA					TAR. MUN.	TAR. MUN.	3,95	5,60	7,10	8,40	10,40	11,60	13,30	14,40	16,80	18,50				
					2,31	2,31	3,95	5,59	7,08	8,37	10,39	11,60	13,29	14,39	16,76	18,47				
ENTR. SOTURNO					TAR. MUN.	TAR. MUN.	3,10	4,70	6,20	7,50	9,50	10,70	12,40	13,50	15,90	17,60				
					2,31	3,08	4,72	6,21	7,49	9,52	10,73	12,42	13,52	15,88	17,60					
GARGANTA					TAR. MUN.	TAR. MUN.	3,50	5,00	6,30	8,30	9,50	11,20	12,30	14,70	16,40					
					2,31	3,52	5,00	6,29	8,31	9,52	11,21	12,32	14,68	16,40						
TRV. JACIGUA					TAR. MUN.	TAR. MUN.	2,30	3,10	4,40	6,40	7,65	9,30	10,40	12,80	14,50					
					2,31	3,13	4,41	6,44	7,65	9,34	10,44	12,80	14,52							
VARGEM ALTA					TAR. MUN.	TAR. MUN.	2,30	2,80	4,80	6,00	7,70	8,80	11,20	12,90						
					2,31	2,77	4,80	6,00	7,70	8,80	11,16	12,88								
CORR. ALTO					TAR. MUN.	TAR. MUN.	2,30	3,30	4,50	6,20	7,30	9,70	11,40							
					2,31	3,31	4,52	6,21	7,31	9,67	11,39									
S.J. FRUTEIRAS					TAR. MUN.	TAR. MUN.	2,30	3,20	4,90	6,00	8,40	10,10								
					2,31	3,23	4,93	6,03	8,39	10,11										
TAQUARUSSU					TAR. MUN.	TAR. MUN.	2,30	2,90	4,00	6,40	8,10									
					2,31	2,90	4,00	6,36	8,08											
CASTELINHO					TAR. MUN.	TAR. MUN.	2,30	2,80	5,20	6,90										
					2,31	2,80	5,16	6,88												
MONTE VERDE					TAR. MUN.	TAR. MUN.	2,30	3,50	5,20	6,80										
					2,31	3,46	5,18													
SÃO PAULINHO					TAR. MUN.	TAR. MUN.	2,40	4,10	5,80	7,80										
					2,36	4,08														
TRV. BR-262 / ES 164																			XXX	

Parâmetros de cálculo das tarifas:		Tarifas (definição):	
Índice tarifário Piso I:	0,256595	Tarifa sem seguro, com arredondamento	
Tarifa mínima Piso I:	2,31	Tarifa sem seguro, sem arredondamento	
Índice tarifário Piso II:	0,415682		
Tarifa mínima Piso II:	2,91		

Coeficientes Tarifários:			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:		Observações:	
Coertura	Capitais	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).	
Morte Acidental	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,65 - Alteração conf. proc. 68896522 (Decreto Nº 25.015, de 30/12/2014)	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00		

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	PÁG. 1/2
--------------------------------------	--	--	----------

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: PRESIDENTE KENNEDY X VITÓRIA VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/299/0/1400 - (CONVENCIONAL)

SECCÕES - CONTINUAÇÃO	VICTOR HUGO	M. FLORIANO	STA. ISABEL	VIANA	VITÓRIA	RAMAL =>	B. ESPERANÇA	RAMAL =>	FAZ. ESTADO
PISO I (Km)	15,6	25,0	8,2	18,4	20,9	PONTO DE ENTR. RAMAL:	4,8	PONTO DE ENTR. RAMAL:	1,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	TRV. JACIGUÁ	0,0	TRV. BR-262 / ES 164	0,0
P. KENNEDY	35,00	41,40	43,50	48,30	53,60	P. KENNEDY	17,70	P. KENNEDY	29,60
	35,03	41,44	43,54	48,27	53,63		17,73		29,64
LEONEL	33,80	40,30	42,40	47,10	52,45	LEONEL	16,55	LEONEL	28,50
	33,84	40,26	42,36	47,09	52,45		16,55		28,46
SÃO PAULO	32,20	38,60	40,75	45,50	50,80	SÃO PAULO	14,90	SÃO PAULO	26,80
	32,23	38,64	40,75	45,47	50,83		14,93		26,84
CAXETA	30,70	37,20	39,30	44,00	49,30	CAXETA	13,40	CAXETA	25,35
	30,74	37,15	39,26	43,98	49,34		13,45		25,35
INDEPENDÊNCIA	29,20	35,60	37,70	42,50	47,80	INDEPENDÊNCIA	11,90	INDEPENDÊNCIA	23,80
	29,23	35,64	37,75	42,47	47,83		11,93		23,84
TR. SAFRA	28,00	34,40	36,50	41,30	46,60	TR. SAFRA	10,70	TR. SAFRA	22,60
	28,02	34,44	36,54	41,26	46,62		10,73		22,63
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	25,20	31,60	33,70	38,40	43,80	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7,90	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	19,80
	25,17	31,59	33,69	38,41	43,78		7,88		19,78
SANTA ROSA	22,50	28,90	31,00	35,70	41,10	SANTA ROSA	5,20	SANTA ROSA	17,10
	22,48	28,89	31,00	35,72	41,08		5,18		17,09
ENTR. SOTURNO	21,60	28,00	30,10	34,85	40,20	ENTR. SOTURNO	4,30	ENTR. SOTURNO	16,20
	21,61	28,02	30,12	34,85	40,21		4,31		16,22
GARGANTA	20,40	26,80	28,90	33,60	39,00	GARGANTA	3,10	GARGANTA	15,00
	20,40	26,81	28,92	33,64	39,00		3,10		15,01
TRV. JACIGUÁ	18,50	24,90	27,05	31,80	37,10	TRV. JACIGUÁ	2,30	TRV. JACIGUÁ	13,10
	18,53	24,94	27,05	31,77	37,13		2,31		13,14
VARGEM ALTA	16,90	23,30	25,40	30,10	35,50	VARGEM ALTA	2,90	VARGEM ALTA	11,50
	16,88	23,30	25,40	30,12	35,49		2,87		11,50
CORR. ALTO	15,40	21,80	23,90	28,60	34,00	CORR. ALTO	4,40	CORR. ALTO	10,00
	15,40	21,81	23,91	28,64	34,00		4,36		10,01
S.J. FRUTEIRAS	14,10	20,50	22,60	27,35	32,70	S.J. FRUTEIRAS	5,60	S.J. FRUTEIRAS	8,70
	14,11	20,53	22,63	27,35	32,72		5,65		8,72
TAQUARUSSÚ	12,10	18,50	20,60	25,30	30,70	TAQUARUSSÚ	7,70	TAQUARUSSÚ	6,70
	12,09	18,50	20,60	25,33	30,69		7,67		6,70
CASTELINHO	10,90	17,30	19,40	24,10	29,50	CASTELINHO	8,90	CASTELINHO	5,50
	10,88	17,29	19,40	24,12	29,48		8,88		5,49
MONTE VERDE	9,20	15,60	17,70	22,40	27,80	MONTE VERDE	10,60	MONTE VERDE	3,80
	9,19	15,60	17,71	22,43	27,79		10,57		3,80
SÃO PAULINHO	8,10	14,50	16,60	21,30	26,70	SÃO PAULINHO	11,70	SÃO PAULINHO	2,70
	8,08	14,50	16,60	21,32	26,69		11,68		2,69
TRV. BR-262 / ES 164	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	TRV. BR-262 / ES 164	14,00	TRV. BR-262 / ES 164	2,30
							14,04		2,31
ARACÉ	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	ARACÉ	15,80	ARACÉ	2,30
							15,75		2,31
VICTOR HUGO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	VICTOR HUGO	19,80	VICTOR HUGO	6,10
							19,76		6,06
M. FLORIANO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	M. FLORIANO	26,20	M. FLORIANO	12,50
							26,17		12,47
STA. ISABEL	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	STA. ISABEL	28,30	STA. ISABEL	14,60
							28,28		14,57
VIANA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	VIANA	33,00	VIANA	19,30
							33,00		19,30
VITÓRIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	VITÓRIA	38,40	VITÓRIA	24,70
							38,36		24,66
B. ESPERANÇA (RAMAL)						B. ESPERANÇA (RAMAL)		B. ESPERANÇA (RAMAL)	14,40
									14,37

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

VIAÇÃO REAL ITA LTDA LINHA: BOM JESUS DO NORTE X CACHOEIRO ITAP. VIA APIACÁ / CADASTRO - 1-004/302/0/1000 - (CONVENCIONAL)

B. J. NORTE	APIACÁ	P7-PRAÇA PEDÁGIO MIMOSO SUL	SÃO BENTO	POSTO CAJÚ	POSTO ORIENTE	INDEPENDÊNCIA	TRV. SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	14,8	39,0	8,7	4,4	12,2	7,6	4,7	13,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B. J. NORTE	3,80	13,80	16,20	17,30	20,50	22,40	23,60	27,15
	3,80	13,80	16,22	17,35	20,48	22,43	23,63	27,15
APIACÁ	10,00	12,40	13,55	16,70	18,60	19,80	23,35	23,35
	10,01	12,42	13,55	16,68	18,63	19,83	23,35	23,35
P7-PRAÇA PEDÁGIO MIMOSO SUL		2,30	3,40	6,50	8,40	9,65	13,20	13,16
		2,31	3,36	6,49	8,44	9,65	13,16	13,16
SÃO BENTO		2,30	4,30	6,20	7,40	10,90	10,93	10,93
		2,31	4,26	6,21	7,42	10,93	10,93	10,93
POSTO CAJÚ			3,10	5,10	6,30	9,80	9,80	9,80
			3,13	5,08	6,29	9,80	9,80	9,80
POSTO ORIENTE				2,30	3,20	6,70	6,70	6,70
				2,31	3,16	6,67	6,67	6,67
INDEPENDÊNCIA					2,30	4,70	4,70	4,70
					2,31	4,72	4,72	4,72
TRV. SAFRA						3,50	3,50	3,50
						3,52	3,52	3,52

TARIFA: CONVENCIONAL
DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 105,10
EXTENSÃO PISO I (km): 105,10
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:
Índice tarifário Piso I: 0,256595
Tarifa mínima Piso I: 2,31
Índice tarifário Piso II: 0,415682
Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):
Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P7-PEDÁGIO MIMOSO DO SUL
	Normal	Mínima	Km Mínima	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,18
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	
Executivo	0,384892	3,46	9,0	
Expresso	0,295083	2,66	9,0	
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Alteração de Itinerário e prolongamento da linha conforme Resolução CTI Nº 035/2005 - DO de 21/10/05 (proc. 28467264/04)
- * Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA LINHA: BOM JESUS DO NORTE X CACHOEIRO ITAP. VIA APIACÁ / CADASTRO - 1-004/302/0/1800 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL: BOM JESUS DO NORTE x APIACÁ

B. J. NORTE	APIACÁ	SÃO BENTO	POSTO CAJÚ	POSTO ORIENTE	INDEPENDÊNCIA	TRV. SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	14,8	47,7	4,4	12,2	7,6	4,7	13,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B. J. NORTE	3,80						
	3,80						
	APIACÁ						
		SÃO BENTO					
			POSTO CAJÚ				
TARIFA:	CONVENCIONAL			POSTO ORIENTE			
DESCONTO:	0%						
EXTENSÃO DA LINHA (km):	14,80			INDEPENDÊNCIA			
EXTENSÃO PISO I (km):	14,80						
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					TRV. SAFRA	

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Viagem Parcial autorizado provisoriamente, condicionado à vigência da Instrução de Serviço Nº 027-N, de 16/08/2010 - (DO de 18/08/2010)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

MIMOSO DO SUL		LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x BOM JESUS DO NORTE - VIAGEM PARCIAL: MIMOSO DO SUL x SÃO JOSÉ DO CALÇADO / CADASTRO - 1-004/302/0/1450 - (CONVENCIONAL)																		VIÇÃO R	
MIMOSO	PRATINHA	BRAÚNA I	ALTO DA SERRA	TRV. BR-101/ES-391	RANCHO ALEGRE	TRV. BR-101/ES-297	GABIROBA	SÃO PEDRO	OUTEIRO	PONTE ITABAPOANA	SANTA PAZ	APIACÁ	ISMAEL	IURÚ	B.J. NORTE	LIMOEIRO	FAZ. VELHA	SÃO JOSÉ CALÇADO			
PISO I (Km)	4,3	5,3	3,4	2,4	6,2	3,4	7,2	3,4	3,3	5,7	7,6	6,2	3,3	3,5	8,0	4,5	4,8	5,0			
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
MIMOSO	2,30 2,31	2,50 2,46	3,30 3,34	3,95 3,95	5,50 5,54	6,40 6,41	8,30 8,26	9,10 9,13	10,00 9,98	11,40 11,44	13,40 13,39	15,00 14,99	15,80 15,83	16,70 16,73	18,80 18,78	19,90 19,94	21,20 21,17	22,45 22,45			
PRATINHA	2,30 2,31	2,30 2,31	2,85 2,85	4,40 4,44	5,30 5,31	7,20 7,16	8,00 8,03	8,90 8,88	10,30 10,34	12,30 12,29	13,90 13,88	14,70 14,73	15,60 15,63	17,70 17,68	18,80 18,83	20,10 20,07	21,35 21,35				
BRAÚNA I	2,30 2,31	2,30 2,31	3,10 3,08	3,95 3,95	5,80 5,80	6,70 6,67	7,50 7,52	8,90 8,98	10,90 10,93	12,50 12,52	13,40 13,37	14,30 14,27	16,30 16,32	17,50 17,47	18,70 18,71	20,00 19,99					
ALTO DA SERRA	2,30 2,31	2,30 2,31	3,10 3,08	3,95 3,95	5,80 5,80	6,70 6,67	7,50 7,52	8,90 8,98	10,90 10,93	12,50 12,52	13,40 13,37	14,30 14,27	16,30 16,32	17,50 17,47	18,70 18,71	20,00 19,99					
TIPO: CONVENCIONAL																					
DESCONTO: 0%																					
TRV. BR-101/ES-391																					
TRV. BR-101/ES-297																					
RANCHO ALEGRE																					
GABIROBA																					
SÃO PEDRO																					
OUTEIRO																					
PONTE ITABAPOANA																					
SANTA PAZ																					
APIACÁ																					
ISMAEL																					
IURÚ																					
B.J. NORTE																					
LIMOEIRO																					
FAZ. VELHA																					
SÃO JOSÉ CALÇADO																					
EXTENSÃO DA LINHA (km):	94,30																				
EXTENSÃO PISO I (km):	94,30																				
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																				
Parâmetros de cálculo das tarifas:																					
Índice tarifário Piso I:	0,256595																				
Tarifa mínima Piso I:	2,31																				
Índice tarifário Piso II:	0,415682																				
Tarifa mínima Piso II:	2,91																				
Tarifas (definição):																					
Tarifa sem seguro, com arredondamento																					
Tarifa sem seguro, sem arredondamento																					
Coefficientes Tarifários:																					
Tarifa Vigente (R\$/ Km)																					
Tipo de serviço / Piso																					
Normal																					
Mínima																					
Km Mínima																					
Convencional Piso I	0,256595 2,31 9,0																				
Convencional Piso II	0,415682 2,91 7,0																				
Convencional Urbano	0,185132 1,67 9,0																				
Executivo	0,384892 3,46 9,0																				
Expresso	0,295083 2,66 9,0																				
Urbano Piso I	0,185132 1,67 9,0																				
Urbano Piso II	0,185132 1,67 7,0																				
Semi-Executivo	0,372062 3,35 9,0																				
Convencional Urbano Executivo	0,230958 2,08 9,0																				
Seletivo	0,256595 2,31 9,0																				
Vigência:	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																				
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																					
Cobertura	Capitais																				
Morte Acidental	4.000,00																				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																				
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																				
Fonte:	Banestes Seguros																				
Codificação do cadastro:																					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																					
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																				
3 - Expresso	4 - Ramal																				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																				
8 - Leito	A - Serviço Acessório																				
9 - Semi-leito																					
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																					
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																					
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES																					
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																					
PÁG. 1/2																					

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

REAL ITA LTDA LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x BOM JESUS DO NORTE - VIAGEM PARCIAL: MIMOSO DO SUL x SÃO JOSÉ DO CALÇADO / CADASTRO - 1-004/302/0/1450 - (CONVENCIONAL)

RAMAL =>	SANTA CRUZ
ENTR. RAMAL:	3,4
f. BR-101/ES-297	0,0
MIMOSO	7,30 7,29
PRATINHA	6,20 6,18
BRAÚNA I	4,80 4,82
ALTO DA SERRA	3,95 3,95
f. BR-101/ES-391	3,30 3,34
INCHO ALEGRE	2,30 2,31
f. BR-101/ES-297	2,30 2,31
GABIROBA	2,70 2,72
SÃO PEDRO	3,60 3,59
OUTEIRO	4,40 4,44
ITABAPOANA	5,90 5,90
SANTA PAZ	7,85 7,85
APIACÁ	9,40 9,44
ISMAEL	10,30 10,29
IURÚ	11,20 11,19
B.J. NORTE	13,20 13,24
LIMOEIRO	14,40 14,39
FAZ. VELHA	15,60 15,63
JOSÉ CALÇADO	16,90 16,91

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x BOM JESUS DO NORTE - VIAGEM PARCIAL: SÃO JOSÉ DO CALÇADO x PONTE ITABAPOANA / CADASTRO - 1-004/302/0/1500 - (CONVENCIONAL)

S. J. CALÇADO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE	IURÚ	ISMAEL	APIACÁ	SANTA PAZ	PONTE ITABAPOANA
PISO I (Km)	5,0	4,8	4,5	8,0	3,5	3,3	6,2	7,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
S. J. CALÇADO	2,30	2,50	3,70	5,70	6,60	7,50	9,10	11,00
	2,31	2,51	3,67	5,72	6,62	7,47	9,06	11,01
FAZ. VELHA	2,30	2,40	4,40	5,30	6,20	7,80	9,70	
	2,31	2,39	4,44	5,34	6,18	7,77	9,72	
LIMOEIRO	2,30	3,20	4,10	4,95	6,50	8,50		
	2,31	3,21	4,11	4,95	6,54	8,49		
B.J. NORTE	2,30	2,95	3,80	5,40	7,30			
	2,31	2,95	3,80	5,39	7,34			
IURÚ	2,30	2,30	3,30	5,30				
	2,31	2,31	3,34	5,29				
ISMAEL	2,30	2,40	4,40					
	2,31	2,44	4,39					
APIACÁ	2,30	3,50						
	2,31	3,54						
SANTA PAZ	2,30	2,30						
	2,31	2,31						

TIPO: CONVENCIONAL
 DESCONTO: 0%
 EXTENSÃO DA LINHA (km): 42,90
 EXTENSÃO PISO I (km): 42,90
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,256595
 Tarifa mínima Piso I: 2,31
 Índice tarifário Piso II: 0,415682
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONFORME DECRETO Nº 3370-R, DE 27/08/2013 E PORTARIA Nº 002, DE 27/03/2014 - PROCESSO 49082191/2010
 * Intervenção dos serviços executados pela empresa CORDEIRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Linha SÃO JOSÉ DO CALÇADO x PONTE ITABAPOANA - cadastro - 1-025/176/0/1000.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.														LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X CASTELO VIA BOM JARDIM / CADASTRO - 1-004/327/0/1400 - (CONVENCIONAL)			
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	SAPECADO	USINA	CANTAGALO	SÃO VICENTE	S.J. CANTAGALO	ENTR. M. VERDES / B. JARDIM	RIBEIRÃO	ENTR. FAZ. IPE / FLORES	FAZ. FLORES	CASTELO	RAMAL =>	BOM JARDIM	RAMAL =>	CÓRREGO IPE
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	5,7	2,7	7,9	4,7	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. M. VERDES / B. JARDIM	0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. FAZ. IPE / FLORES	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	3,5	3,9	4,1	1,4	5,1	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5,2	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0,7
ITAPEMIRIM	TAR.MUN.	3,40	4,60	6,10	6,80	XXX	XXX	XXX	XXX	14,20	15,90	16,50	19,00		XXX		16,20
		2,31	3,36	4,64	6,11					14,20	15,90	16,48	19,02		14,74		16,13
TRV. AEROPORTO	TAR.MUN.	3,00	4,50	5,20	5,20	XXX	XXX	XXX	XXX	12,60	14,30	14,80	17,40	TRV. AEROPORTO	XXX	TRV. AEROPORTO	14,55
		2,31	3,00	4,46	5,16					12,58	14,26	14,84	17,37		13,10		14,55
MORRO GRANDE	TAR.MUN.	2,70	3,40	3,40	3,40	XXX	XXX	XXX	XXX	10,80	12,50	13,10	15,70	MORRO GRANDE	XXX	MORRO GRANDE	12,80
		2,31	2,75	3,44	3,44					10,84	12,54	13,12	15,65		11,38		12,83
DUAS BARRAS	TAR.MUN.	2,31	2,31	2,31	2,31	XXX	XXX	XXX	XXX	9,60	11,30	11,80	14,40	DUAS BARRAS	XXX	DUAS BARRAS	11,55
		2,31	2,31	2,31	2,31					9,55	11,25	11,84	14,37		10,10		11,55
SAPECADO					2,30	XXX	XXX	XXX	XXX	8,10	9,80	10,40	12,90	SAPECADO	XXX	SAPECADO	10,10
					2,31					8,08	9,80	10,38	12,91		8,63		10,08
USINA					XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	7,40	9,10	9,70	12,20	USINA	XXX	USINA	9,40
										7,40	9,10	9,65	12,22		7,94		9,35
CANTAGALO					XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	5,40	7,10	7,70	10,20	CANTAGALO	XXX	CANTAGALO	7,40
										5,37	7,08	7,65	10,14		5,91		7,37
SÃO VICENTE					XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	4,20	5,90	6,45	9,00	SÃO VICENTE	4,70	SÃO VICENTE	6,20
										4,17	5,87	6,45	8,98		4,71		6,16
S.J. CANTAGALO					XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	3,10	4,80	5,40	7,90	S.J. CANTAGALO	3,60	S.J. CANTAGALO	5,10
										3,08	4,78	5,36	7,89		3,62		5,07
ENTR. M. VERDES / B. JARDIM										2,90	3,30	3,90	6,40	ENTR. M. VERDES / B. JARDIM	2,90	ENTR. M. VERDES / B. JARDIM	3,60
										2,91	3,33	3,91	6,44		2,91		3,62
RIBEIRÃO										2,90	2,90	2,90	4,80	RIBEIRÃO	3,80	RIBEIRÃO	2,90
										2,91	2,91	2,91	4,82		3,78		2,91
ENTR. FAZ. IPE / FLORES										2,90	2,90	2,90	3,10	ENTR. FAZ. IPE / FLORES	5,50	ENTR. FAZ. IPE / FLORES	2,90
										2,91	2,91	2,91	3,11		5,48		2,91
FAZ. FLORES										2,50	2,50	2,50	4,80	FAZ. FLORES	6,10	FAZ. FLORES	2,90
										2,53	2,53	2,53	4,82		6,07		2,91
CASTELO													8,60	CASTELO	8,60	CASTELO	3,40
													8,60		8,60		3,40
BOM JARDIM (RAMAL)																	5,80
																	5,78

Parâmetros de cálculo das tarifas:	
Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Coeficientes Tarifários:	
Normal	2,65
Mínima	2,65
Km	2,65
Mínima	2,65

Tarifa Vigente (R\$ / Km)	
Convencional Piso I	0,256595
Convencional Piso II	0,415682
Convencional Urbano	0,185132
Executivo	0,384892
Expresso	0,295083
Urbano Piso I	0,185132
Urbano Piso II	0,185132
Semi-Executivo	0,372062
Convencional Urbano Executivo	0,230958
Seletivo	0,256595

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:	
Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1